



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº 02
Processo: 001.001318/2019
Rubrica: 19630

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO		Gabinete 19
CPF 696.291.101-72	Nº Conta 218.007702-0	

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	Aluguel – Gabinete de Apoio - Ref.: julho (Paulo Vicente Lopes de Andrade – CPF: 317.631.701-87)	s/n	R\$ 2.366,00
2	Patrimônio Gestão Condominial Condomínio Gabinete de Apoio - Ref.: julho	s/n	R\$ 502,84
3	IPTU – Gabinete de Apoio – 2ª Parcela	s/n	R\$ 198,84
4	CEB Distribuição – Ref.: julho	19565860	R\$ 276,60
5	OI S/A - Telefone Gabinete de Apoio - Ref.: julho	2.397-502	R\$ 60,00
6	OI S/A - Telefone Gabinete de Apoio - Ref.: julho	1312377	R\$ 99,99
7	OI S/A - Telefone Gabinete de Apoio - Ref.: julho	1311656	R\$ 99,89
8	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda. - combustível	211750 /	R\$ 200,00
9	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda. - combustível	626253	R\$ 200,00
10	Auto Shopping QL 06 Com. de Der. de Petróleo Ltda. - combustível	160628 /	R\$ 232,01
11	Auto Posto Peter Pan Ltda. - combustível	428545 /	R\$ 100,00
12	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda. - combustível	625171 /	R\$ 100,00
13	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda. - combustível	629169 /	R\$ 100,00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº 03
Processo nº 001.001318/20
Rubrica
Matrícula 19.620

14	Petroil Combustíveis Ltda. – combustível	104561	R\$ 235,82
15	Investcar Veículos Ltda. - Locação de Veículos – Ref.: julho	1388	R\$ 5.500,00
16	Conde e Dell Aringa – Desenvolvimento de Softwares Ltda. – EPP – Ref.: julho	9300	R\$ 500,00
Valor Total			R\$ 10.771,99

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data 12 / 08 / 19	Assinatura do Parlamentar Roberto Negreiros Deputado Distrital PSD/DF
----------------------	--

ADVOCACIA ANDRADE

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220-4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

FOLHA: 04
PROCESSO: IP 001.000.350-2010
RUBRICA: 8101-6870 e 9220-4985
Matrícula: 19670

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS

Folha nº 04
Processo nº 001.001.318/2018
Matrícula 19670
Folha nº 04
Processo 001.000.350-2010
RUBRICA
Matrícula 19670

I - INFORMAÇÕES GERAIS

LOCADOR (a): PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCATÁRIO (a): ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

OBJETO DA LOCAÇÃO: SDS - EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA - DF - CEP 70.393-902.

INSCRIÇÃO DO IPTU/TLP sob o nº 06703372

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2013 a 30/03/2014 - 12 meses

VALOR INICIAL DO ALUGUEL: R\$ 1.900,00

VENCIMENTO: dia 30 de cada mês

ÍNDICE DE REAJUSTE: IGPM - FGV

II - PARTES

LOCADOR: PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 10.964, inscrito no CPF/MF sob nº 317.631.701-87, residente e domiciliado a SHIGS 703, BL. Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70.331-717, doravante designado(s) simplesmente LOCADOR.

LOCATÁRIO: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO, brasileiro, deputado distrital, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 696.291.101-72, e Cl. RG nº 1.844.238 SSP/DF, residente e domiciliado a SHIS QI 27, CONJUNTO 01, CASA 11, LAGO SUL, BRASILIA - DF - CEP 71.675-010, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO.

FIADORES:

Primeiro fiador: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 084.837.521-15, e Cl. RG nº 257.787 SSP/DF.

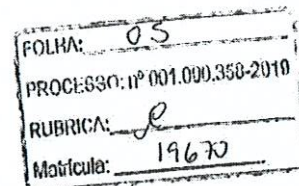


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

residente e domiciliado no SHIS QL 06, CONJUNTO 08, CASA 15, LAGO SUL - BRASÍLIA - DF;

Segundo fiador: MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS, brasileira, empresária, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 096.638.001-00, e CI. RG nº 279.502 SSP/DF, residente e domiciliada no SHIS QL 06, CONJUNTO 08, CASA 15, LAGO SUL - BRASÍLIA - DF.



III - DO OBJETO

As partes acima qualificadas têm entre si, justos e contratados locação de natureza COMERCIAL, do imóvel no Setor de Diversões Sul - SDS, EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO "P", SALA 03, COBERTURA, ASA SUL - BRASÍLIA - DF, de propriedade do LOCADOR, conforme escritura pública sob protocolo de nº 65635 ao Livro de nº D - 1232, fls. 110, Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília.

DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL: 02 banheiros, sendo 01 social e 01 privativo, ambos com armários embutidos; 01 Recepção; 02 salas, sendo 01 armário embutido; 01 copa com armário; 01 área externa com cozinha na varanda lateral; e 01 terraço. O LOCATÁRIO declara que por intermédio de um representante legal, o imóvel foi previamente visitado no dia 26/03/2013. Encontrando-se os termos conforme o laudo de vistoria, o LOCATÁRIO terá ainda o prazo adicional de 10 dias, ou seja, a partir de 01/04/2013 para contestar o respectivo laudo. O documento será assinado pelas partes, cujos termos serão aceitos em sua integralidade pelo LOCATÁRIO e LOCADOR, passando a ser parte integrante do presente contrato.

IV - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

4.1 O prazo de locação é de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/04/2013 a 30/03/2014, vencendo o primeiro aluguel no dia 30/04/2013, e os demais, no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo vencimento em datas diferentes ao dia 30, o aluguel vencerá no último dia do mês.

4.1.1 Findo o prazo ajustado, havendo interesse do LOCATÁRIO em permanecer na posse do imóvel e consentindo nisto o LOCADOR, o presente contrato será prorrogado, mediante termo aditivo a ser firmado entre ambos.



4.1.2 Antes do vencimento do prazo ajustado no item 4.1, não poderá o LOCADOR retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO.

V - DO VALOR DO ALUGUEL

FOLHA: 06
PROCESSO: nº 001.000.350-2019
RUBRICA: 19670
Matrícula: 19670

5.1 O LOCATÁRIO se obrigará a pagar, mensalmente, R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), com vencimento no dia 30 de cada mês e os demais alugueis com datas diferentes, sempre no último dia do mês, em moeda corrente, mediante depósito em conta bancária no Banco do Brasil – agência 3477-0, conta corrente nº 49.282-5, do LOCADOR.

5.2 O aluguel acima pactuado será reajustado, de 12 (doze) em 12 (doze) meses de acordo com a variação do Índice do IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

5.2.1 Se, na vigência deste contrato, ou de sua prorrogação, o Índice de atualização locatícia escolhida vier a ser extinto, fica convencionado expressamente que será substituído por outro, permitido por lei ou que venha a substituí-lo, desde que reflita a real variação do poder aquisitivo da moeda.

5.3 Em se tratando de inadimplência dos alugueis incidirá multa de 10% (dez por cento), e juros de 1% (um por cento), e correção monetária calculados pelo sistema do TJDF.

5.4 Ficam as partes ajustadas que a inadimplência poderá ser cobrada através de advogado constituído pelo LOCADOR, e desde já, concorda o LOCATÁRIO em arcar com honorários advocatícios de cobrança na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os valores devidos e, ainda, sujeitando-se ao ajuizamento da competente ação de despejo.

VI - DAS DESPESAS E TRIBUTOS

6.1 Além do aluguel compete ao LOCATÁRIO o pagamento das despesas ordinárias: de condomínio, com vencimento até o dia 10 de cada mês, telefone, consumos de



Folha nº 07
Processo nº 001.001.318/2019
Rubrica
Matrícula 19670

ADVOCACIA ANDRADE

SHGS-703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220.4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

Folha nº 07
Processo nº 001.000.350/2019
Rubrica
Matrícula 19670

água, energia elétrica, taxas de esgoto e saneamento, IPTU/TLP, bem como todos e quaisquer tributos que incidam sobre o imóvel, objeto deste contrato no período em que o mesmo estiver locado.

SP/11A-07
PROCESSO: IP 001.000.350-2019
RUBRICA:
Matrícula: 19670

6.1.1 Caso o carnê do IPTU e da TLP não seja entregue pelo LOCADOR, cabe ao LOCATÁRIO solicitar a 2ª via na Secretaria de Finanças do GDF ou pela internet, sendo responsável único pelo seu pagamento.

6.1.2 Caso os pagamentos do IPTU e da TLP já tiverem sido efetuados quando do início da locação, o LOCATÁRIO deverá reembolsá-lo ao LOCADOR, proporcionalmente, sem parcelamento.

6.1.3 Os impostos, taxas e despesas ordinárias de condomínio, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, serão pagos pelo LOCATÁRIO aos agentes cobradores e ou órgãos responsáveis pela cobrança, devendo os comprovantes de pagamento ser apresentados ao LOCADOR, quando solicitado.

6.2 Na hipótese de serem os encargos pagos pelo LOCADOR, em razão do não pagamento pelo LOCATÁRIO nos prazos devidos, o LOCATÁRIO deverá restituir os respectivos valores, acrescidos de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

6.3 O LOCATÁRIO ficará isento do seguro contra incêndio do imóvel locado, concessão dada pelo LOCADOR, neste contrato.

6.3.1 Não obstante, é terminantemente proibido ao LOCATÁRIO depositar materiais inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel locado.

VII - DOS ENCARGOS PELA MORA

7.1 Em caso de não pagamento do aluguel e encargos locatícios, o débito será acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo que a partir do 10º (décimo) dia a partir do vencimento será aplicada atualização monetária, com base no Índice previsto no item 5.4.



Folha nº 08
 Processo nº 001.021318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

ADVOCACIA ANDRADE

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220.4985
 E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

Folha nº 08
 Processo nº 001.000051/2018
 Rubrica
 Matrícula 19670

7.1.2 Havendo a necessidade de ação de cobrança através do advogado do LOCADOR, ainda que amigável, serão devidos honorários no valor de 20% (vinte por cento) sobre a quantia do débito.

VIII - DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL AO LOCADOR E VISTORIA

FOLHA: 08
 PROCESSO: nº 001.000.350-2010
 RUBRICA:
 Matrícula: 19670

8.1 Findo o prazo determinado ou em caso de rescisão do presente contrato, o imóvel será restituído ao LOCADOR nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do laudo de vistoria, firmado pelas partes em conjunto com o presente.

8.2 Havendo divergências na vistoria quando da devolução do imóvel ao LOCADOR, o LOCATÁRIO autoriza ao LOCADOR a efetuar os consertos, reparações de danos, limpeza, pinturas, colocação de vidros, e outras que se fizerem necessárias para que o imóvel fique de acordo com o laudo de vistoria em anexo, e exigir a restituição, tão logo apresente as notas fiscais e recibos: de mão-de-obra correspondentes, independentes de coleta de preços e materiais utilizados.

8.3 Fica assegurado ao LOCADOR o direito de vistoriar o imóvel sempre que o julgar conveniente, desde que atenda este, ao disposto no IX, artigo 23, da Lei 8.245/91.

8.4 No ato da devolução do imóvel, o LOCATÁRIO deverá apresentar os últimos comprovantes de pagamentos das contas de água, energia elétrica e uma declaração de nada consta do condomínio até a data da entrega, além da certidão negativa do IPTU.

8.5 Quando da devolução das chaves, no final do contrato, sendo as mesmas restituídas pelo procurador ou LOCATÁRIO, fica este desde já autorizado assinar o respectivo termo de entrega e recebimento das chaves, assim como acompanhar e assinar o respectivo laudo de vistoria.

8.6 Na hipótese do LOCATÁRIO abandonar o imóvel, fica o LOCADOR autorizado a imitir-se na posse, a fim de evitar a depredação ou invasão do mesmo. O Termo de Entrega de Chaves será substituído por uma DECLARAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, firmada pelo LOCADOR na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

do Notas de

do Ofício de

5

Processo nº 001.001318/2019
Rubrica
Matrícula 19670

ADVOCACIA ANDRADE

Folha nº 09
Processo nº 001.000457/0
Rubrica
Matrícula 19670

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 81-01-6870 e 0220-4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

IX - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E BENFEITORIAS

FOLHA: 09
PROCESSO: IP 001.000.350-2010
RUBRICA:
Matrícula: 19670

9.1 O imóvel objeto do presente contrato, destina-se exclusivamente para fins COMERCIAIS, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, ceder ou transferir a locação, sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, a qualquer título, sob pena de configurar infração contratual e possibilitar ao LOCADOR, requerer a rescisão do presente. Para fins de direito, a destinação do imóvel será unicamente atividade comercial do LOCATÁRIO.

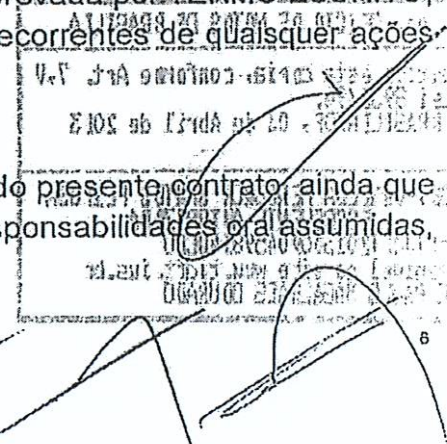
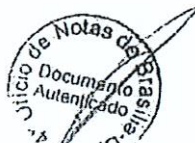
9.1.1 A ocupação do imóvel por pessoa não referida neste contrato ou a permanência de qualquer pessoa, a partir do momento em que o LOCATÁRIO deixar de usá-lo, caracterizará grave infração contratual que acarretará a rescisão da locação em qualquer época de sua vigência, sem prejuízo da aplicação de multa pecuniária no valor de 02 aluguéis.

9.2 Sem prévia autorização do LOCADOR, por escrito, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizadas, ficarão definitivamente incorporadas ao imóvel, independente de indenizações e sem ensejo a retenção da coisa locada, todas as benfeitorias, sejam voluntárias, úteis ou necessárias, as quais não poderão ser retiradas, a não ser que a remoção não deixe quaisquer vestígios na estrutura ou corpo do imóvel.

X - DAS GARANTIAS LOCATÍCIAS

10.1 Os fiadores qualificados no presente contrato assinam juntamente com os seus respectivos cônjuges, concordando com todos os termos ora fixados, como principais pagadores de todas as obrigações previstas, assumindo solidariamente o compromisso de cumpri-las até a efetiva desocupação do imóvel comprovada por TERMO ESCRITO, arcando, inclusive, com eventuais custas processuais decorrentes de quaisquer ações movidas contra o LOCATÁRIO.

10.1.1 Em caso de prorrogação automática da vigência do presente contrato, ainda que por prazo indeterminado, o fiador não se eximirá das responsabilidades ora assumidas.



Folha nº 10
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica
Matrícula 19630

ADVOCACIA ANDRADE

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8870 e 9220.4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

SEM EFEITO
Folha nº 10
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica

FOLHA: 10
PROCESSO: nº 001.000.350-2010
RUBRICA: l
Matrícula: 19630

que perduram até a efetiva e comprovada entrega do imóvel mediante TERMO ESCRITO.

10.1.2 Os fiadores ficam solidariamente responsáveis também pelo pagamento das obrigações assumidas pelo LOCATÁRIO em eventuais acordos de reajustes de aluguéis, bem como qualquer outro acordo de pagamento oriundo deste contrato, ainda que superiores aos estabelecidos ou permitidos por lei, assim como os oriundos de sentença judiciais, inclusive de ações revisionais.

10.1.3 Os fiadores declaram ser também solidariamente responsáveis pelo pagamento das obrigações assumidas pelo LOCATÁRIO, se este vier celebrar acordos de reajustes espontâneos de aluguéis, bem como qualquer outro acordo de pagamento oriundos deste contrato, ainda que superiores aos estabelecidos ou permitidos por lei, assim como os oriundos de sentenças judiciais, aí incluídas as ações revisionais.

10.2 Os fiadores renunciam, expressamente, o benefício da prévia execução dos bens do afiançado, e não poderão, em tempo algum, sob qualquer pretexto, exonerarem-se desta fiança, que é prestada sem limitação de tempo, até a definitiva rescisão do contrato de locação e suas implicações.

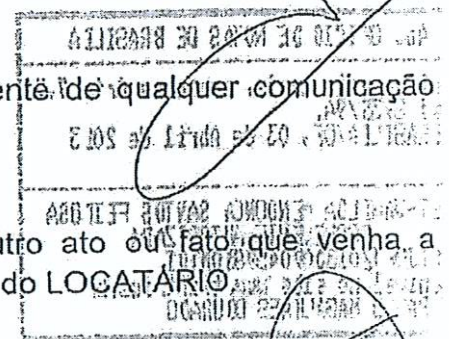
10.3 Os fiadores desobrigam, expressamente o LOCADOR, de notificá-los judicial ou extrajudicial, de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra o LOCATÁRIO.

XI - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO

11.1 Considerar-se-á extinto o presente contrato, independentemente de aviso ou notificação, ao fim do prazo estipulado no item 4.1.

11.2 Haverá, ainda, rescisão do presente, independentemente de qualquer comunicação prévia, indenização por parte do LOCADOR quando:

- a) Ocorrer desapropriação do imóvel alugado;
- b) Ocorrer qualquer sinistro, incêndio ou qualquer outro ato ou fato que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente de culpa do LOCATÁRIO.



Folha nº 11
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica e
Matrícula 19670

ADVOCACIA ANDRADE

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220.4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

Folha nº 11
Processo nº 001.000051/2018
Rubrica e
Matrícula 19670

11.3 O presente contrato poderá também ser desfeito, a qualquer tempo, desde que haja recíproca anuência das partes.

PROCESSO: nº 001.000.350-2010
RUBRICA: e
Matrícula: 19670

11.4 No caso de a vigência do presente contrato ultrapassar o período previsto no item 4.1 e se tornando o contrato por tempo indeterminado, poderá o LOCADOR rescindi-lo a qualquer tempo, desde que providencie notificação por escrito ao LOCATÁRIO, que ficará compelido a se retirar do imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação.

11.5 A locação também poderá ser desfeita em caso de descumprimento, pelo LOCATÁRIO, de qualquer obrigação ou cláusula contratual, especialmente em razão da falta de pagamento do aluguel e demais encargos.

11.6 Antes do término final da locação, o LOCATÁRIO somente poderá devolver o imóvel, pagando multa equivalente à soma de 03 (três) meses de aluguel em vigor à época.

11.7 O LOCATÁRIO apenas ficará isento do pagamento da multa contratual, se a devolução ocorrer após o 12º (décimo segundo) mês e houver aviso endereçado ao LOCADOR, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

XII - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 Em caso de venda do imóvel, o LOCATÁRIO será notificado do direito de preferência previsto na Lei 8.245/91, por meio de carta com aviso de recebimento.

12.1.1 Não se manifestando o LOCATÁRIO no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, será considerado como desistente, ficando o LOCADOR autorizado a mostrar o imóvel aos futuros pretendentes.

12.2.2 Não fazendo uso da preferência, o LOCATÁRIO se obriga a mostrar o imóvel aos pretendentes a compra, podendo, se for o caso, estabelecer horário dentro do período comercial.



Folha nº 12
Processo nº 001.001.350/2010
Rubrica P
Matrícula 19670

ADVOCACIA ANDRADE

Folha nº 12
Processo nº 001.001.350/2010
Rubrica P
Matrícula 19670

SHIGS-703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220.4986
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FOLHA: 12
PROCESSO: Nº 001.001.350-2010
RUBRICA: P
Matrícula: 19670

13.1 Deverá o LOCATÁRIO entregar imediatamente ao LOCADOR toda e qualquer correspondência, intimações, documentos de cobrança de tributos, carnês de pagamento de prestações, encargos condominiais, atas e convenções de assembleia do condomínio, ainda que dirigidas ao LOCATÁRIO (Artigo 23, inciso VII, da Lei 8.245/91).

13.2 Nenhuma intimação da Saúde Pública será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel locado, ou pedir rescisão do contrato, salvo procedentes de vistorias judiciais, que provem a construção ameaçada de ruína.

13.3 O LOCADOR não responderá, em nenhum caso, por quaisquer danos que venha sofrer o LOCATÁRIO em razão de derramamentos de líquidos, água de rompimento de canos, de chuvas, de abertura de torneiras, defeitos de esgoto ou fossas, incêndios, arrombamentos, roubos, furtos, ou de casos fortuitos ou de força maior.

13.4 Quaisquer tolerâncias ou concessões do LOCADOR para com o LOCATÁRIO, ainda que manifestados por escrito, serão caracterizadas como mera liberalidade, não constituindo precedentes invocáveis por este e não terão a virtude de alterar obrigações contratuais.

13.5 O LOCATÁRIO não terá direito de reter o pagamento do aluguel ou de qualquer outra quantia devida ao LOCADOR, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências, porventura solicitadas.

13.6 Em caso de morte do LOCADOR, a locação se transmite aos herdeiros, morrendo o LOCATÁRIO, ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações o cônjuge sobrevivente ou o companheiro (a) e sucessivamente os herdeiros. Em caso de separação judicial ou de fato, a locação prosseguirá automaticamente com o cônjuge ou companheiro que permanecer no imóvel, e neste caso deverá a sub-rogação ser comunicada por escrito, ficando o LOCADOR no direito de exigir novas garantias de fiança.



Folha nº 13
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

ADVOCACIA ANDRADE

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220-4985
 E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

Folha nº 13
 Processo nº 001.000.350-2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

13.7 Para todas as questões resultantes deste contrato será competente o foro da circunscrição judiciária de Brasília - DF, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes, com exclusão dos demais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

BRASILIA - DF, 26 de março de 2013.

LOCADOR:

Paulo Vicente Lopes de Andrade
 PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCATÁRIO:

Robério Bandeira de Negreiros Filho
 ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

1º FIADOR (A)

Robério Bandeira de Negreiros
 ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

2º FIADOR (A)

Maria Regina Frota de Negreiros
 MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS

TESTEMUNHAS:

Cleiton
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Cleiton
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Cleiton
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Cleiton
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
 W3 NORTE ED. 504 - ED. MARIANA-TER
 BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-52
 RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 M01412331-PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE
 M02356421-ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
 M00261461-ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS
 M01049821-MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS
 Em testemunho da verdade
 BRASILIA, 26 de março de 2013
 Selo: TJDF20130090435787 OFE,
 TJDF20130090435787 CART,
 TJDF20130090435787 PZP e
 TJDF20130090435787 ANTE
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CCRJG hora da impressão: 16:05:11

ALIZANDRA DE SANTANA MENDONÇA
 1ª Escrivã
 Helio Mendonça
 2ª Escrivã
 ELOS de ELOS
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA



ADVOCACIA ANDRADE

SHIGS 703. BLOCO Q. CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220.4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

Folha nº	14
Processo nº	001.000.350-2010
Rubrica	19630
Matricula	19630

FOLHA:	14
PROCESSO Nº	001.000.350-2010
RUBRICA:	19630
Matricula:	19630

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 01/2013

Termo Aditivo de Contrato de Locação firmado em 19 de junho de 2013, entre PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE, locador e ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO, locatário, tendo como objeto a locação do imóvel, situado no Setor de Diversões Sul - SDS - EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA - DF - CEP 70.393-902, INSCRIÇÃO DO IPTU/TLP sob o nº 06703372, com vigência contratual de 01/04/2013 a 30/03/2014 - 12 meses.

I - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

Fica alterada a Cláusula III - Do objeto de locação, de "locação de natureza comercial", para, "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar".

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e legais.

ALUGADO DO BAYON DE BAYON
documentos em 02 (duas)
ALUGADO DO BAYON DE BAYON
documentos em 02 (duas)
ALUGADO DO BAYON DE BAYON
documentos em 02 (duas)
ALUGADO DO BAYON DE BAYON
documentos em 02 (duas)
ALUGADO DO BAYON DE BAYON
documentos em 02 (duas)

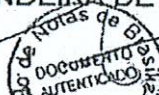
LOCADOR

Paulo Vicente Lopes de Andrade
PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCATÁRIO

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

BRASILIA - DF, 18 de junho de 2013



FOLHA: 15
 PROCESSO: nº 001.000.358-2010
 RUBRICA: *P*
 Matrícula: 19670

Folha nº 15
 Processo nº 001.000.358-2010
 Rubrica: *P*
 Matrícula: 19670

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO No 02/2014 -
 PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

Folha nº 15
 Processo nº 001.000.358-2010
 Rubrica: *P*
 Matrícula: 19670

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS e MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - O aluguel mensal a partir de 01 de abril de 2014 será de R\$ 2.038,87 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme o índice de reajuste de 7,3087% - IGPM. O referido imóvel terá o prazo de 09 (nove) meses de locação com o seu término em 31 de dezembro de 2014, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

II - Poderão as partes em comum acordo prorrogar este termo aditivo de locação, por um período de 03 (três) meses, para completar os meses remanescentes do 2º ano de contrato locatício.

III - Findo o prazo deste termo aditivo, o aluguel será reajustado pela variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses apurada na proporção da variação, IGPM-FGV, em caso de renovação locatícia. E na sua falta, será substituído pelo Índice do IPC-FGV ou IPC-FIPE ou qualquer outro que venha a substituir esses índices.



[Handwritten signature]



Folha nº	16
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	P
Matrícula	19670

Folha nº	16
Processo nº	001.000.358-2010
Rubrica	P
Matrícula	19670

FOLHA:	16
PROCESSO:	nº 001.000.358-2010
RUBRICA:	P
Matrícula:	19670

Fls. 02

III – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 03 de abril de 2014.

Paulo Vicente Lopes de Andrade
 PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE
 LOCADOR

Heber
 1º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Robério Bandeira de Negreiros Filho
 ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
 LOCATÁRIO

1º FIADOR (A)

Robério Bandeira de Negreiros
 ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

2º FIADOR (A)

Maria Regina Frota de Negreiros
 MARIA REGINA-FROTA DE NEGREIROS



Folha nº 17
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

Folha nº 17
 Processo nº 001.0000317/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670
SEM EFEITO

Reajuste do aluguel de R\$1.900,00 a partir do início do contrato em 01-Abril-2013 pelo índice IGPM, em base anual.

Reajuste em 01-Abril-2014:

Variação do índice: 7,3087 %

Valor reajustado: R\$ 2.038,87

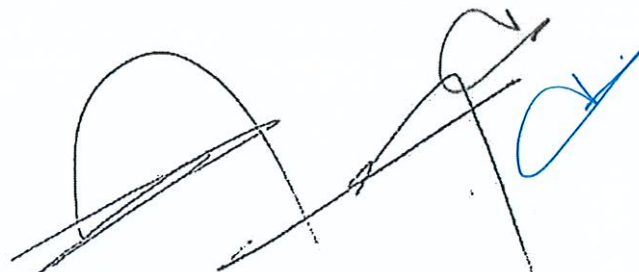
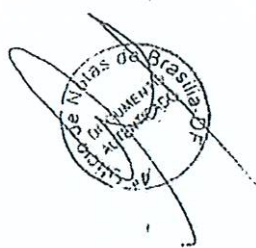
Observações sobre a atualização:

IGPM - Índice geral de preços do mercado (01/06/1989 a 30/04/2014) é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296

Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV (<http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>) - acesso em 01/04/2014.



FOLHA: 18
 PROCESSO: nº 001.000.358-2010
 RUBRICA: *P*
 Matrícula: 19670

Folha nº 18
 Processo nº 001.000.358-2010
 Rubrica: *P*
 Matrícula: 19670

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2014 -
 PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03,
 COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

Folha nº 18
 Processo nº 001.001.318/2019
 Rubrica: *P*
 Matrícula: 19670

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS** (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. O presente documento refere-se a um novo contrato de locação, iniciando-se a partir de 1º de janeiro de 2015 e finalizando-se em 31 de dezembro de 2015, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.
- II. O valor do aluguel permanecerá R\$ 2.038,87 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) até 31 de março de 2015.
- III. A partir de 1º de abril de 2015, quando se completarão os últimos 12 meses de locação), o imóvel locado sofrerá REAJUSTE, de acordo com a variação do IGPM/FGV), e na sua falta, será substituído pelo Índice do IPC-FGV ou IPC/FIPE ou qualquer outro que venha a substituir esses índices.
- IV. Poderão as partes em comum acordo prorrogar este termo aditivo de locação em dezembro de 2015.



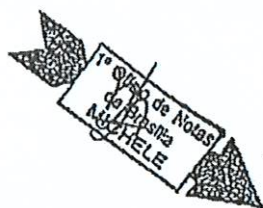
Folha nº 19
 Processo nº 001.001.358/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

Folha nº 19
 Processo nº 001.001.358/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

FOLHA: 19
 PROCESSO: nº 001.000.358-2019
 RUBRICA:
 Matrícula: 19670

Fls. 02

- V. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original, e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.



Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Paulo Vicente Lopes de Andrade

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCADOR

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

LOCATÁRIO

FIADORES:

1º FIADOR (A)

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

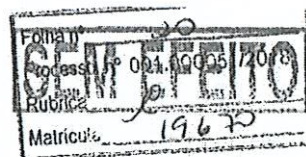
2º FIADOR (A)

MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS



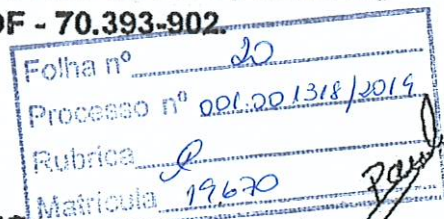
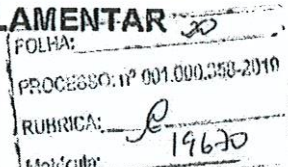
ADVOCACIA ANDRADE

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-8870 e 9220.4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2015 -
PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03,
COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF - 70.393-902.



NA FORMA ABAIXO:

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS e MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel situado no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BL. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar o contrato de locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01. O novo contrato locatício do imóvel acima citado, iniciou-se em 1º de janeiro de 2015 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2015, conforme termo aditivo nº 03/2014, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

02. O presente documento refere-se ao reajuste locatício, previsto na Clausula III, do respectivo Termo Aditivo nº 03/2014, que trata :

A partir de 1º de abril de 2015, ao se completar os últimos 12 meses de locação, o imóvel locado sofrerá reajuste, de acordo com a variação do IGPM – FGV. O percentual acumulado foi de 3,1450 % .

O novo valor do aluguel do imóvel passará para R\$ 2.103,00 (Dois Mil, Cento e Três Reais).

As partes poderão em comum acordo prorrogar este Termo Aditivo de Locação em janeiro de 2016, por meio de um novo termo aditivo. Ressalta-se que, o reajuste locatício do imóvel sempre será em 1º. de abril do ano subsequente.



Folha nº 21	FOLHA: 21
Processo nº 001.00.1318/2019	PROCESSO: nº 001.000.350-2010
Rubrica	RUBRICA:
Matrícula 19670	Matrícula: 19670

ADVOCACIA ANDRADE

Folha nº 21
Processo nº 001.00.1318/2019
Rubrica
Matrícula 19670

SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL, BRASILIA - DF. Telefones (61) 8101-6870 e 9220.4985
E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

Fis. 02

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original, e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 07 de abril de 2015.

Paulo Vicente Lopes de Andrade

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCADOR

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

LOCATÁRIO

FIADORES:

1º FIADOR (A)

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

2º FIADOR (A)

MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS

Guimercindo
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

J. Miller
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

J. Miller
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

J. Miller
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Ofício de Notaria

FOLHA: 22
 PROCESSO: nº 001.000.353-2019
 RUBRICA: P
 MATRÍCULA: 19670

FOLHA: 22
 PROCESSO: nº 001.000.353-2019
 RUBRICA: P
 MATRÍCULA: 19670

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2015 -
 PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 003,
 COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

Folha nº 22
 Processo nº 001.001.318/2019
 Rubrica P
 Matrícula 19670

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS** (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I - O presente documento refere-se a um novo contrato de locação, iniciando-se a partir de 1º de janeiro de 2016 e finalizando-se em 31 de dezembro de 2016, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

O valor do aluguel permanecerá em R\$ 2.103,00 (dois mil e cento três reais) até 31 de março de 2016.

A partir de 1º abril de 2016, o imóvel locado, sofrerá REAJUSTE, quando completarem os últimos 12 meses de locação), de acordo com a variação do IGPM / FGV), e na sua falta, será substituído pelo Índice do IPC-FGV ou IPC-FIPE ou qualquer outro que venha a substituir esses índices.

- II - Poderão as partes em comum acordo prorrogar, caso queiram, este termo aditivo de locação em dezembro de 2016.

Folha nº 23
Processo nº 001.02.1318/2014
Rubrica
Matrícula 19670

Edição: 23
Processo nº: 0015062051/2018
Rubrica: **CEPITO**
Matrícula: 19620

FOLHA: 23
PROCESSO: nº 001.000.250-2010
RUBRICA: *P*
Molecular: 196P

FL 02

III – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 5 de novembro de 2015.

Paulo Alexandre Lopes de Andrade

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCADOR

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

LOCATÁRIO

1º FIADOR (A)

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

2º FIADOR (A),

MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS

CARTORIO JK
1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BANCOS
GRS 503, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECO e dou fe por AUTENTICADA
a(s) firma(s) de:
CJTSJuZfx01-PAULO VISENTE LOPES DE
ANDRADE.
BSEB, 05 de Novembro de 2012 - 09:21
TICD04-Consultar selo: www.tjdf.t.jus
Selo TJDF1201500116278097EK
ROBERTO SALDANHA

Folha nº 24	FOLHA: 24
Processo nº 001.001318/2009	PROCESSO: nº 001.000.350-2010
Rubrica	RUBRICA:
Matrícula 19670	Matrícula: 19670

Folha nº 24
Processo nº 001.000.350-2010
Rubrica
Matrícula 19670

ADVOCACIA ANDRADE

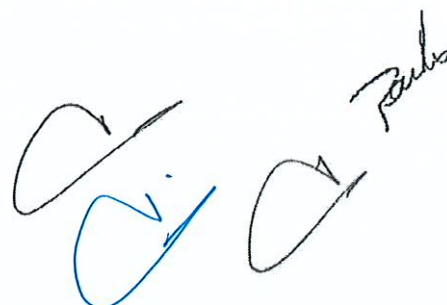
SHIGS 703, BLOCO Q, CASA 29, ASA SUL – BRASÍLIA/DF – 70331-717 – Telefones (61) 8101-6870 e 9220-4985 - E-mail: paulinhoandrade2003@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2016

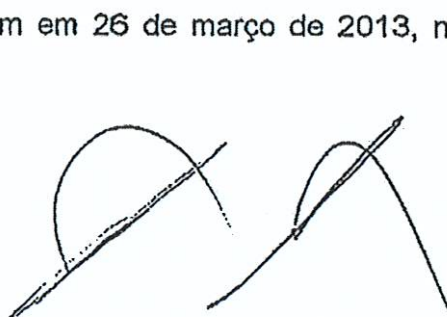
PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 003,
COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:



Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS (FIADORES)**, todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:





Folha nº	25
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	<i>P</i>
Matrícula	19630

FOLHA	25
PROCESSO Nº	001.001318-2019
RUBRICA	<i>P</i>
Matrícula	19630

Folha nº	25
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	<i>P</i>
Matrícula	19630

01. O novo contrato locatício do imóvel acima citado iniciou-se em 1º de janeiro de 2016 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2016, conforme termo aditivo nº 05/2016, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

02. O presente documento refere-se ao reajuste locatício, previsto na Cláusula 01, parágrafo 3º, do respectivo Termo Aditivo nº 05/2016, que trata:

A partir de 1º abril de 2016, o imóvel locado, sofrerá REAJUSTE, quando completarem os últimos 12 meses de locação, de acordo com a variação do IGPM-FGV, e na sua falta, será substituído pelo Índice do IPCA-FGV ou IPC-FIPE ou qualquer outro que venha a substituir esses índices. O percentual acumulado foi de 11,5682 %.

O novo valor do aluguel do imóvel passará para R\$ 2.346,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).

03. As partes poderão em comum acordo, prorrogar, caso queiram, este termo aditivo de locação em dezembro de 2016 por intermédio de um novo termo aditivo. **Ressalte-se que o reajuste locatício do imóvel sempre será em 1º de abril do ano subsequente.**

04. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Folha nº 26
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica
Matrícula 19620

Folha nº 26
Processo nº 001.000.352-2010
Rubrica
Matrícula 19670

03

modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

FOLHA: 26
PROCESSO: nº 001.000.352-2010
RUBRICA:
Matrícula: 19670

Brasília, 4 de abril de 2016

Paulo Vicente Lopes de Andrade
PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE
LOCADOR

Francisco
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Robério Bandeira de Negreiros Filho
ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
LOCATÁRIO

Francisco
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

FIADORES:

Robério Bandeira de Negreiros
ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS
1º FIADOR (A)

Francisco
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Maria Regina Frota de Negreiros
MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS
2º FIADOR (A)

Francisco
OFÍCIO DE NOTAS DO DF



Folha nº	28
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	P
Matrícula	19670

Folha nº	28
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	P
Matrícula	19670

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2016
PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

- DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 003, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

FOLHA	28
PROCESSO Nº	001.000.356-2019
RUBRICA	P
Matrícula	19670

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS** (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I - O presente documento refere-se a um novo contrato de locação, iniciando-se a partir de 1º de janeiro de 2017 e finalizando-se em 31 de dezembro de 2017, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

O valor do aluguel permanecerá em R\$ 2.346,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) até 31 de março de 2017.

A partir de 1º de abril de 2017, o imóvel locado, sofrerá REAJUSTE, quando completarem os últimos 12 meses de locação), de acordo com a variação do IGPM / FGV), e na sua falta, será substituído pelo Índice do IPC-FGV ou IPC-FIPE ou qualquer outro que venha a substituir esses índices.

- II - Poderão as partes em comum acordo prorrogar, caso queiram, este termo aditivo de locação em dezembro de 2017.

[Assinatura manuscrita]



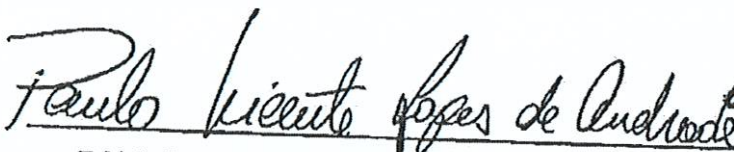
Folha nº 29
Processo nº 001.001.318/2016
Rubrica
Matrícula 19670

Folha nº 29
Processo nº 001.000.250-2010
Rubrica
Matrícula 19670

FOLHA: 29 FI. 02
PROCESSO: IP 001.000.250-2010
RUBRICA: 19670
Matrícula: 19670

III – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais:

Brasília, 7 de novembro de 2016.

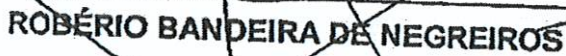

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE
LOCADOR


Francisco
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA


ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
LOCATÁRIO


Kelvin
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

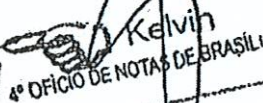
1º FIADOR (A)


ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS


Kelvin
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

2º FIADOR (A)


MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS


Kelvin
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA



Folha nº 30
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19620

Folha nº 30
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19620

FOLHA: 30
 PROCESSO: Nº 001.009.350-2019
 RUBRICA:
 Matrícula: 19620

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0X) 61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 a(s) firma(s) de:
 E02356421-ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS.
 FILHO.....
 E00261461-ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS.
 E01049821-MARIA REGINA FRATA DE.....
 NEGREIROS.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 23 de Novembro de 2016
 Selo: TJDF 20160091318651UBGR
 TJDF 20160091318651UBGR
 TJDF 20160091318651AJEM
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 KQOS hora da impressão: 11:09:28

Helio Mendonça
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrevente Autorizado

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0X) 61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 E01412331-PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 07 de Novembro de 2016
 Selo: TJDF 20160091247202FAGG
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

005-AROLD DE SOUZA ARAUJO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 FEAS hora da impressão: 10:25:23

Aroldo de Souza Araújo
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrevente Autorizado

Folha nº	31
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	P
Matrícula	19620

Folha nº	31
Processo nº	001.000361/2019
Rubrica	P
Matrícula	19620

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2017

PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

FOLHA:	31
PROCESSO:	IP 001.000.360-2019
RUBRICA:	P
Matrícula:	19620

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS** (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I - O presente documento refere-se a um novo contrato de locação, iniciando a partir de **1º de janeiro de 2018** e finalizando em **31 de dezembro de 2018**, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

O valor do aluguel permanecerá em R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) até 31 de dezembro de 2018, em razão da variação do IGPM/FGV ter sido negativa, isto é, índice de -0,5300. Dessa forma, o imóvel locado não sofrerá reajuste.

A partir de 1º janeiro de 2019, o imóvel locado poderá sofrer REAJUSTE, quando completarem os últimos 12 meses de locação, de acordo com a variação do IGPM/FGV), e na sua falta, será substituído pelo Índice do IPC-FGV ou IPC-FIPE ou qualquer outro que venha a substituir esses índices.

- II - Poderão as partes em comum acordo prorrogar, caso queiram, este termo aditivo de locação em dezembro de 2019.



Folha nº 321
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19630

Folha nº 321
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19630

III – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 29 de dezembro de 2017.

FOLHA: 321
 PROCESSO: nº 001.000.858-2010
 RUBRICA:
 Matrícula: 19630

Paulo Vicente Lopes de Andrade

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCADOR

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

LOCATÁRIO

1º FIADOR (A)

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

2º FIADOR (A)

MARIA REGINA-FROTA DE NEGREIROS

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1-2 e 3-1 CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1815 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mr. Arthur D. Andrade Camargo

CARTÓRIOJK
 RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [265cw0T1]-PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE
 Selo TJDF20180010087305DKXM
 BSB, 19/01/2018 - 10:25:10
 MDSM-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

JOAO RIBEIRO DA SILVA



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEP/01 504, ED. MARIANA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
 FONE: (61) 3328-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficidenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0235642]-ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
 [0026145]-ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS
 [0104982]-MARIA REGINA-FROTA DE NEGREIROS
 Selo TJDF20180090078802FYBQ TJDF20180090078803ECBV e
 TJDF20180090078804CQGE
 BSB, 23/01/2018 - 14:26:20 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
 WJDS-Tabelião: Evaldo Felfeiza dos Santos

HELIO MENDONÇA
 QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO ANTERIOR É INVÁLIDA

Folha nº	33
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	P
Matrícula	19670

Folha nº	359
Processo nº	001.00004/2010
Rubrica	P
Matrícula	19670

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2018

PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

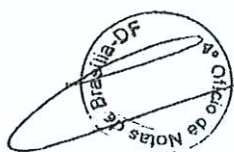
FOLHA	33
PROCESSO	1º 001.000.250-2010
RUBRICA	P
Matrícula	19670

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS** (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I - O presente aditivo refere-se ao contrato de locação nº. 08/2017, celebrado no dia 29/12/2017:
- II - O valor do aluguel foi reduzido no valor de **R\$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais)** no período de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficando com o novo valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais)**, em razão da solicitação do locatário.
- III - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Folha nº	34
Processo nº	001.021318/2019
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	19670

Folha nº	360
Processo nº	001.000051/2019
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	19670

parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 01 de maio de 2018.

FOLHA	34
PROCESSO	001.000.250-2010
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	19670



Paulo Vicente Lopes de Andrade

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCADOR

Wilson
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

LOCATÁRIO

1º FIADOR (A)

Wilson
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

2º FIADOR (A)

Wilson
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS



[assinatura]

[assinatura]

Folha nº 35
Processo nº 001.001318/201
Rubrica
Matrícula 19620

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
GRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: McArthur Br. André de Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[8vbposb0] - PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

Selo TJDF20180010703207MSHG
BSB, 07/05/2018 - 11:12:33
DDCM-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

JOAO RIBEIRO DA SILVA

AA 2360835

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0026146] - ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS
[0235642] - ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
[0104982] - MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS

Selo TJDF20180090522854KAWC, TJDF20180090522855NHKM e
TJDF20180090522856OHSP
BSB, 29/05/2018 - 14:34:45 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
WJDS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

Helio Mendonça
Tabelião de Notas de DF
Escritório Autorizado

AA 700822

Folha nº 36	FOLHA: 35
Processo nº 001.001318/2019	PROCESSO: nº 001.000.350-2010
Rubrica	RUBRICA:
Matrícula 19620	Matrícula: 19620

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2018 -
PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS** (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I - O presente documento refere-se a um novo contrato de locação, iniciando-se a partir de **1º de janeiro de 2019 e finalizando-se em 31 de dezembro de 2019**, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

O valor do aluguel até 31 de dezembro de 2018, permanecerá em **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

A partir de 1º de janeiro de 2019, o imóvel locado, sofrerá REAJUSTE, quando completar-se-ão os últimos 12 meses de locação), de acordo com a variação do IGPM / FGV), e na sua falta, será substituído pelo Índice do IPC-FGV, ou IPC-FIPE ou qualquer outro que venha a substituir esses índices.

O índice de reajuste será informado ao Locatário no início de janeiro de 2019, logo que o índice do IGPM for publicado. E o Locador se compromete a fazer um novo aditivo.

- II - As partes, em comum acordo, poderão prorrogar o contrato locatício, caso queiram, no final de dezembro de 2019.

Paulo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Folha nº 37
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

FOLHA: 36
 PROCESSO: Nº 001.000.556-2019
 RUBRICA:
 Matrícula: 19670
 Fl. 02

III – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 06 de dezembro de 2018.

Paulo Vicente Lopes de Andrade

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCADOR

WENCER
 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

LOCATÁRIO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 05 - Bloco C - Edifício 12 e 3 - CEP: 70.450-430 - Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorio1k.com.br
 Valério, Mo. Arthur D. Andrade, Gamalinda

CARTÓRIO 1K

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [1150C9#20]-PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE
 TJDFT20180011501096ZLTH
 FCF-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
 BSB, 06/12/2018 - 11:06:48

ROGÉRIO SALDANHA

1º FIADOR (A)

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

2º FIADOR (A)

MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS

WENCER
 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0235642]-ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
 [0026146]-ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS
 [0104982]-MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS
 TJDFT20180091176186BYMN, TJDFT20180091176186AZSA
 TJDFT20180091176197ZBLN
 Selo: tjdf.jus.br - BSB, 14/12/2018 - 10:37:48
 WMMA-Tabellão: Evaldo Feltsa dos Santos
 Helio Mendonça
 4º Ofício de Notas do DF
 Escrevente Autorizada

HELIO MENDONÇA
 QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA O DOCUMENTO

Folha nº	38
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	<i>P</i>
Matrícula	19670

FOLHA:	38
PROCESSO Nº	001.000.350-2019
RUBRICA:	<i>P</i>
Matrícula:	19670

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2019 -
PARA O USO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

DO IMÓVEL SITUADO NO SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902.

NA FORMA ABAIXO:

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado, **PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE**, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, doravante denominado LOCATÁRIO, com a anuência de **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS** e **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS** (FIADORES), todos qualificados no contrato de locação do imóvel sito no SDS – EDIFÍCIO VENÂNCIO III, BLOCO. P, SALA 03, COBERTURA, ASA SUL, BRASÍLIA – DF - CEP 70.393-902, ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 26 de março de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I - O presente documento refere-se ao novo valor do contrato de locação, iniciando-se em **1º de janeiro de 2019** e finalizando-se em **31 de dezembro de 2019**, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

O índice de reajuste acumulado durante os últimos 12 meses de 2018, do IGPM/Fundação Getúlio Vargas, conforme publicado no site <http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>, foi de 7,5521 %. (Tabela em anexo).

O novo valor do aluguel será de **R\$ 2.366,00** (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).

- III – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato de locação original e no laudo de vistoria, excetuando-se a parte da destinação do imóvel que tratava de locação para fins comerciais, e foi substituída, no Termo Aditivo nº. 01/2013, por: "locação para o uso do exercício da atividade parlamentar", e passou a ser firmado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO, com as

Folha nº 39
 Processo nº 001.001318/2019
 Rubrica
 Matrícula 19670

FOLHA: 39
 PROCESSO: nº 001.000.358-2019
 RUBRICA:
 Matrícula: 19670

modificações ora ajustadas, ficando este presente aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 11 de janeiro de 2019.

Paulo Vicente Lopes de Andrade

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE

LOCADOR

Robério Bandeira de Negreiros Filho

LOCATÁRIO

1º FIADOR (A)

Robério Bandeira de Negreiros

2º FIADOR (A)

Maria Regina Frota de Negreiros

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com



RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[9026146] - ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS
 [0235642] - ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
 [0104982] - MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS

TJOF20190090037095SHVG, TJOF20190090037095FVRU e

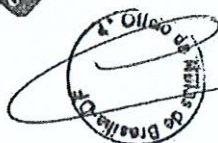
TJOF20190090037097AVNY

Selo tjof.jus.br - BSB, 15/01/2019 - 15:49:25

WJDS-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



Folha nº 40
Processo nº 001.001318/20
Matrícula 1962

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
GRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 - CEP: 70.530-530 - Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório - M. A. Adnan D. Andrade Cartório

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[1xMt10j1]-PAULO VICENTE LOPES-DE ANDRADE

TJDF20190010343691FTYS
FCF-Consultar site: "www.tjdf.jus.br"
BSB, 11/01/2019 - 09:31:47

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
Escrevente
Cartório JK

[Handwritten signature]

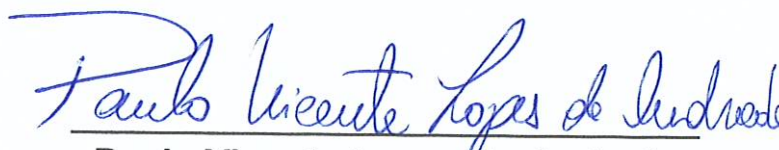
Folha nº	47
Processo nº	001.001318/20
Matrícula	19630

RECIBO

R\$ 2.366,00

Eu, Paulo Vicente Lopes de Andrade, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na secção da OAB/DF 10.964, inscrito no CPF nº 317.631.701-87, residente e domiciliado à SHIGS 703, Bloco "Q", Casa 29, Asa Sul, Brasília - DF, declaro que recebi do Senhor **Robério Bandeira de Negreiros Filho**, a importância de R\$ 2.366,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais), referente ao aluguel do mês de julho de 2019, que vigora no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado no SDS – Edifício Venâncio III, Sala 003, Bloco P, Cobertura – Asa Sul – Brasília – DF.

Brasília, 31 de julho de 2019.

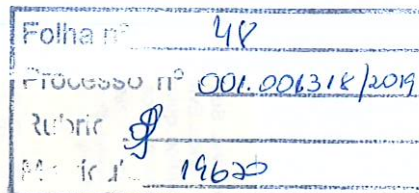

Paulo Vicente Lopes de Andrade

31/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:29:06
481110375 0071
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PAULO V L ANDRADE
AGENCIA: 3477-0 CONTA: 49.282-5

DATA	31/07/2019
NR. DOCUMENTO	48.111.037.500.071
VALOR CHEQUE	2.366,00
VALOR TOTAL	2.366,00

NR. AUTENTICACAO F.48C.990.7BB.7C5.51F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



31/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:29:06
481110375 0071
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PAULO V L ANDRADE
AGENCIA: 3477-0 CONTA: 49.282-5

DATA	31/07/2019
NR. DOCUMENTO	48.111.037.500.071
VALOR CHEQUE	2.366,00
VALOR TOTAL	2.366,00

NR. AUTENTICACAO F.48C.990.7BB.7C5.51F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

-BRB- Banco de Brasília - 070 05/07/2019 13:24
PA:218 T.:3002 TRN:501000 NSU:84954

Recibo de Pagamento Tit. de Cobrança

Cod. Barras:

07090002021041669916299832070975179460000055871

Tipo: COBRANCA BRB

Banco: 070

Data de Vencimento: 10/07/2019

Forma de Pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....**R\$558,71

Desconto:.....**R\$55,87

Mora/Multa:.....**R\$0,00

Outros acréscimos:.....**R\$0,00

Total:.....**R\$502,84

Nome do beneficiário: COND DO EDIFICIO VENANCIO
III

CPF/CNPJ beneficiário: 00.719.203/0001-32

Nome do pagador: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS F
ILHO

CPF/CNPJ pagador: 696.291.101-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticação: 5885F0C9

-BRB- Banco de Brasília - 070 05/07/2019 13:24
PA:218 T.:3002 TRN:501000 NSU:84954

Recibo de Pagamento Tit. de Cobrança

Cod. Barras:

07090002021041669916299832070975179460000055871

Tipo: COBRANCA BRB

Banco: 070

Data de Vencimento: 10/07/2019

Forma de Pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....**R\$558,71

Desconto:.....**R\$55,87

Mora/Multa:.....**R\$0,00

Outros acréscimos:.....**R\$0,00

Total:.....**R\$502,84

Nome do beneficiário: COND DO EDIFICIO VENANCIO
III

CPF/CNPJ beneficiário: 00.719.203/0001-32

Nome do pagador: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS F
ILHO

CPF/CNPJ pagador: 696.291.101-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticação: 5885F0C9

Folha nº	32
Processo nº	001.001318/2013
Rubrica	10.1.12

Correio: N	ASA SUL	Unidade: 003	70393-902	BRASILIA DF	ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO	SDS BLOCO F VENANCIO III
BOLETO DE COBRANCA						

Patrimônio

-BRB- Banco de Brasília - 070 05/07/2019 13:24
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:84935

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

857700000014988400090805719000006705337202912529

Convenio: SEFAZ-DF / ARRECADACAO

Data de Pagamento: 05/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Débito:

Principal:198,84

Desconto:0,00

Multa:0,00

Juros:0,00

Acrescimos:0,00

Total:198,84

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticação: 58D771B7

-BRB- Banco de Brasília - 070 05/07/2019 13:24
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:84935

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

857700000014988400090805719000006705337202912529

Convenio: SEFAZ-DF / ARRECADACAO

Data de Pagamento: 05/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Débito:

Principal:198,84

Desconto:0,00

Multa:0,00

Juros:0,00

Acrescimos:0,00

Total:198,84

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

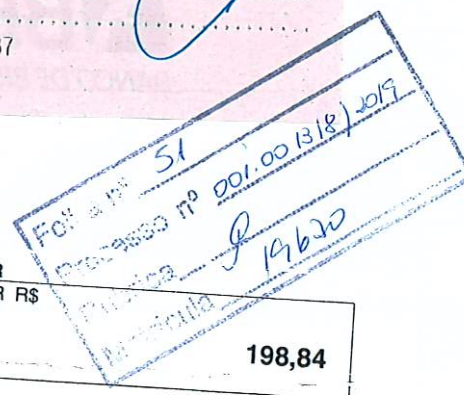
Autenticação: 58D771B7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALOR R\$
1252	02/2019	08/07/2019	2019	06703372	

BRA_PR/TLR 2019 - 2ª PARCELA

857700000014 988400090805 719000006705 337202912529



198,84

Folha nº 32
Processo nº 001.00.1318/2019



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP
71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL -
ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP /
DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA
ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 019565860

SEU CÓDIGO
Matrícula
36233-0

19620

PAULO VICENTE LOPES DE ANDRADE
ED VENANCIO III SL 03
BRASÍLIA - DF
CEP: 70.300-000

FL. 1/1 FATCAN
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

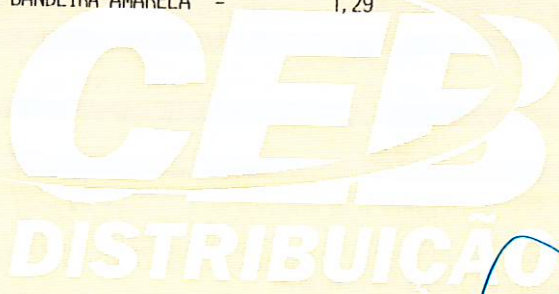
CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUL/2019	23/07/2019	323	276,60

DATAS		
LEITURA ATUAL:	08/07/2019	NUM. DIAS
LEITURA ANTERIOR:	08/06/2019	30
PRÓXIMO MÊS:	08/08/2019	
APRESENTAÇÃO:	08/07/2019	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
CNPJ/CPF:	000031763170187
NÚMERO DA UC:	36432
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONOFÁSICO
MEDIDOR(ES):	00000129435

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	8167							
LEIT. ANT. :	7844							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	323							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	323							
FATURADO :	323							

DESCRIÇÃO DA CONTA			
TARIFA FAIXA CONSUMO	323 kWh a R\$	0,7249965 =	234,17
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			42,43
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	=	1,29	



MENSAGENS IMPORTANTES

CREDITO CEDIDO FIDUCIARIAMENTE

Reservado ao Fisco: BCD0.7586.F633.728D.DC02.6EB3.47C7.6869

COMP. DA TARIFA	%	R\$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	49,06	114,90
DISTRIBUIÇÃO:	13,27	24,05
TRANSMISSÃO:	4,03	7,30
TRIBUTOS:	14,31	52,89
ENC. SETORIAIS:	12,40	22,47
PERDAS SIST. E.:	6,93	12,56

IMPOSTOS	%	R\$
BASE CÁLCULO:		234,17
ICMS TARIFA:	18,00	42,15
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		42,15
PIS/PASEP:	0,82	1,92
COFINS:	3,77	8,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	4,35	2,98	2,35	
TRIM.:	8,71	5,97		
ANUAL:	17,91	11,95		
CONJ. ELÉT.:	BRÁSILIA CENTRO			
MÊS DE REF.:	05/2019	ENC. USO R\$:	108,52	

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
JUN/19	408	FEV/19	347	OUT/18	488
MAI/19	461	JAN/19	293	SET/18	475
ABR/19	469	DEZ/18	391	AGO/18	380
MAR/19	385	NOV/18	410	JUL/18	296
MÉDIA ANUAL:	400				

-BRB- Banco de Brasília - 070 15/07/2019 15:04
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:99324

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

836400000029766000052866610036233936003623319070

Convenio: CEB DISTRIBUICAO

Data de Pagamento: 15/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....276,60

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....276,60

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticacao: 8D10A288

Folha nº 53

Processo nº 001.201318/2019

Rubrica

Matrícula 19620

-BRB- Banco de Brasília - 070 15/07/2019 15:04
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:99324

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

836400000029766000052866610036233936003623319070

Convenio: CEB DISTRIBUICAO

Data de Pagamento: 15/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....276,60

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....276,60

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticacao: 8D10A288



Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
ST SDS BLOCO P SL3 VENANCIO III
ASA SUL
70393-902 BRASILIA - DF

Folha nº	54
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	
Matricula	19670

Oi, ROBERIO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência

JULHO/2019

Telefone

61 3225 9516

Vencimento

09/07/2019

Total a pagar

R\$ 77,92

Resumo da sua fatura

OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

R\$ 77,92

77,92

**GANHE R\$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA
CORRENTE.**

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.

Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.

Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú,
a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu
banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI

9092108800

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi
e consulte saldo, conta
detalhada, histórico de
consumo e muito mais.



Oi S.A.
Período: 22/05/2019 a 21/06/2019

Folha nº	55
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	
Matricula	19670

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 002.397.502 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02					
ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO ST SDS BLOCO P SL3 VENANCIO III ASA SUL 70393-902 BRASILIA - DF		Número do Cliente: 271211997000000 Contrato Agrupador: 909.210.880-0 Contrato Agrupado: 909.210.880-0 CPF/CNPJ: 696.291.101-72					
Período: 22/05/2019 a 21/06/2019 Telefone Agrupador: 61 3225 9516 Telefone Agrupado: 61 3225 9516 Data de emissão: 26/06/2019							
Oi S.A CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23 SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília - DF Via: Única CFOP: 05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS					
		Base de Cálculo	60,00	ICMS	0,00	ISS	0,00
		Aliquota	28%	ICMS	0%	ISS	0%
		Valor	16,80	ICMS	0,00	ISS	0,00
RESERVADO AO FISCO 0EE1.4030.BF1F.ABE3.BD82.D393.AAFC.DA2D							

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS				
Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	% Desconto	Valor (R\$)
1	ASS FIXO C/FRANQ.ILIM PA154	30	52,22%	60,00
2	FRANQ.0MIN - QUALQUER MOVEL	30	0%	0,00
Total SERVICOS MENSAIS				60,00
Total Nota Fiscal OI				60,00

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 002.442.847

ITENS FINANCEIROS				
Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor (R\$)
3	BLOQUEIO PARA CELULAR LOCAL	21/06/2019		9,69
4	PACOTE DIGITAL ESSENCIAL	21/06/2019		8,23
Total ITENS FINANCEIROS				17,92
Total Documento Financeiro				17,92
Valor a pagar				77,92

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

-BRB- Banco de Brasília - 070 05/07/2019 13:24
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:85003

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

8466000000007792001490932108802019057011040000008

Convenio: OI DF

Data de Pagamento: 05/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Débito:

Principal:.....77,92

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....77,92

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticação: C00127E2

Folha nº	56
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	
Matrícula	19630

-BRB- Banco de Brasília - 070 05/07/2019 13:24
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:85003

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

8466000000007792001490932108802019057011040000008

Convenio: OI DF

Data de Pagamento: 05/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Débito:

Principal:.....77,92

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....77,92

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticação: C00127E2

**ROBERIO**CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
JUL/2019
CÓDIGO MINHA OI
401764586853VENCIMENTO
18/07/2019
Emissão em 06/07/2019
Período de 03/06/2019 a 03/07/2019PAGAR (R\$)
229,87Folha nº **57**
Processo nº **001.001318/2**
Rubrica **1967**
MatriculaCTC JAGUARE SPM PL16
ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
SET SDS BLOCO P 0 SL 03
ASA SUL
70393-902 - BRASILIA - DF**QUE TAL
FALAR COM A
GENTE PELO
WHATSAPP?**Adicione o Assistente
Virtual da Oi: (31) 3131 3131.
Um jeito rápido e fácil de
receber informações da
sua conta.

MUDE PRA CONTA DIGITAL.



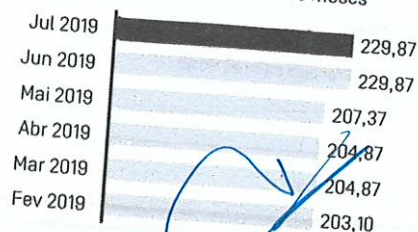
SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL**OI MÓVEL****229,87****OI FIXO****OI INTERNET**

+ Pacotes Adicionais do Móvel

0,00

TOTAL DE MENSALIDADES

229,87**TOTAL DA SUA FATURA****229,87**ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.291.101-72
NÚMERO DO CLIENTE: 2692363750
NÚMERO DA FATURA: 211805752
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401764586853**CÓDIGO MINHA OI
401764586853**www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.**ENTENDA SEU CONSUMO**
O valor da sua fatura nos últimos meses

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Contato Anatel: 1331

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi
103 31 de qualquer telefone

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0%
Valor	0,00
Resumo de tributos	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	160,22
Aliquota	28%
Serviço Não Telecom	15,43
Valor Assinatura Serviços Digitais	0
Aliquota	

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	44,85	0,00	1,03	4,79
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,10	0,47
Total Tributos	44,85	0,00	1,13	5,26

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de serviços

Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Revistas	6,05	Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Livros	6,73
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Leitura	19,25	Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Jornais	7,40
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Dentro da História 8 Minuto Leitura	11,43	Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Clic News	3,35
Demais serviços	175,65		

Mensagem para você

Pagamento recebido. Obrigado
Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB - Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB - Jornal O Globo + Extra Online
A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.
Oi informa que, a partir de julho 2019, as ofertas de TV terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em www.oi.com.br/reajuste.
Eleições para o Conselho de Usuários da Oi. Informações através do site <http://www.oi.com.br/>

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.291.101-72
SET SDS BLOCO P O SL 03
REF: .
ASA SUL - BRASILIA
70393-902 - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 980543

SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 4

OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.423.963/0009-79
INSC. ESTADUAL: 07.441.356/002-74 INSC. MUNICIPAL:
Scs Od. 02 S/n Bloco "e" - 11º E 12º Andares - Asa Sul - Brasília - DF - 70302-903
Regime Especial: NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	
Base de Cálculo	88,62
Aliquota	28%
Valor	24,81

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Móvel	13,33	28
Assinatura Franquia Internet Móvel	75,29	28

RESERVADO AO FISCO

419D.E31B.FBDC.8F2E.3D98.3404.9A08.23EB

Total nota fiscal

88,62

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 1312377

SÉRIE: G SUB-SÉRIE:

OI S.A.
CNPJ: 76.535.764/0326-90
INSC. ESTADUAL: 0740892700223
Scn Od 03, Bl A Ed. Est. Tel. Ter. 3 Null - Asa Norte - Brasília - DF - 70712-906
Regime Especial: NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	
Base de Cálculo	71,60
Aliquota	28%
Valor	20,04

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura de LDN	6,30	28
Assinatura com Franquia Oi Fixo	29,57	28
Assinatura Banda Larga	35,74	28
Descontos	-0,01	0
Ligações Locais	0,00	28

RESERVADO AO FISCO

572D.65BE.16C1.AA43.38D9.61BA.171B.DD46

Total nota fiscal

71,60

OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	Oi Móvel 20 giga + minutos para qualquer operadora do Brasil Clic News Dentro da História & Minuto Leitura Oi Jornais Oi Livros Oi Revistas	129,89
	0000000002	Oi Fixo Assinatura com franquia de minutos Serviços Digitais do Oi Fixo	45,00
	0000000003	Desconto Promocional Oi De: 30/04/19 a 30/04/24	-0,01
	0000000004	Oi Internet Assinatura Oi Velox 15 Mb Oi Leitura	54,99
SUBTOTAL DO PLANO			229,87

NÚMEROS [61] 98530-4545

PACOTES CONTRATADOS 0000000005 Assinatura Recorrente 0,00

TOTAL DO PLANO 229,87

TOTAL DA FATURA 229,87

DETALHAMENTO DO USO: [61] 98530-4545

CRÉDITOS DIVERSOS

Créditos Diversos

0000000167 Você ganhou o pacote de serviços Oi Torpedo Recado por 30 dias

Fim do demonstrativo Oi: 61 98530 4545 0,00

Total a pagar Oi 229,87

-BRB- Banco de Brasília - 070 15/07/2019 15:04
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:99360

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

846700000025298703132696236375002110805752001000

Convenio: 01

Data de Pagamento: 15/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Débito:

Principal:.....229,87

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....229,87

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticacao: 2B682FF1

Folha nº 59
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica <i>P</i>
Matricula 1962

-BRB- Banco de Brasília - 070 15/07/2019 15:04
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:99360

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

846700000025298703132696236375002110805752001000

Convenio: 01

Data de Pagamento: 15/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Débito:

Principal:.....229,87

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....229,87

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticacao: 2B682FF1

oi

ROBERIO

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
JUL/2019
CÓDIGO MINHA OI
401775842924VENCIMENTO
18/07/2019
Emissão em 06/07/2019
Período de 03/06/2019 a 03/07/2019PAGAR (R\$)
199,83CTC JAGUARE SPM PL 16
ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
SET SDS BLOCO P 0 SL 03
ASA SUL
70393-902 - BRASILIA - DFFolha nº 60
Processo nº 001.001318**QUE TAL
FALAR COM A
GENTE PELO
WHATSAPP?**Adicione o Assistente
Virtual da Oi: (31) 3131 3131.
Um jeito rápido e fácil de
receber informações da
sua conta.

MUDE PRA CONTA DIGITAL.



SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL**199,83****OI MÓVEL****OI FIXO****OI INTERNET**

+ Pacotes Adicionais do Móvel

0,00

TOTAL DE MENSALIDADES**199,83****TOTAL DA SUA FATURA****199,83**ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.291.101-72
NÚMERO DO CLIENTE: 2549098492
NÚMERO DA FATURA: 211668531
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401775842924**CÓDIGO MINHA OI**
401775842924www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jul 2019	199,83
Jun 2019	200,15
Mai 2019	202,39
Abr 2019	202,39
Mar 2019	202,39
Fev 2019	202,39

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi
103 31 de qualquer telefone

Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 65 Telecom 65.

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	38,09	0,00	0,87	4,07
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,10	0,47
Total Tributos	38,09	0,00	0,97	4,54

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de tributos	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	136,15
Alíquota	28%
Serviço Não Telecom	15,43
Valor Assinatura Serviços Digitais	0
Alíquota	

Resumo de serviços

Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Livros	5,55	6,17
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Revistas	19,25	6,79
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Leitura	10,49	151,59
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Dentro da História & Minuto Leitura		

Mensagem para você

Pagamento recebido. Obrigado
Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB - Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB - Jornal O Globo + Extra Online
A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de video on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.
Oi informa que, a partir de julho de 2019, as ofertas de TV terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em www.oi.com.br/reajuste.
Eleições para o Conselho de Usuários da Oi. Informações através do site <http://www.oi.com.br/>

ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO
CPF: 696.281.101-72
SET S05 BLOCO P O SL 03
REF: .
ASA SUL - BRASILIA
70393-902 - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 980102	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4
OI MÓVEL S.A. CNPJ: 05.423.963/0009-79 INSC. ESTADUAL: 07.441.356/002-74 INSC. MUNICIPAL: SCS Od. 02 S/n Bloco "e" - 11º E 12º Andares - Asa Sul - Brasília - DF - 70302-903 Regime Especial: NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS Base de Cálculo 64,55 Alíquota 28% Valor 18,06		
DESCRIÇÃO Assinatura com Franquia Oi Móvel Assinatura Franquia Internet Móvel	VALOR (R\$) 13,23 51,32	ICMS(%) 28 28	RESERVADO AO FISCO 1D7F.3BC5.8F75.BE16.718D.F0A6.363A.E220	
Total nota fiscal		64,55		

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 1311656	SÉRIE: G	SUB-SÉRIE:
OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0326-90 INSC. ESTADUAL: 0740892700223 SCS Od 03, Bl A Ed. Est. Tel. Ter. 3 Null - Asa Norte - Brasília - DF - 70712-906 Regime Especial: NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS Base de Cálculo 71,60 Alíquota 28% Valor 20,03		
DESCRIÇÃO Assinatura de LDN Assinatura com Franquia Oi Fixo Assinatura Banda Larga Ligações Locais	VALOR (R\$) 6,30 29,56 35,74 0,00	ICMS(%) 28 28 28 28	RESERVADO AO FISCO AB83.57F3.92BF.D73F.3F45.5BF2.B1D7.290F	
Total nota fiscal		71,60		

OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	Oi Móvel 14 giga + minutos para qualquer operadora do Brasil Dentro da História & Minuto Leitura Oi Jornais Oi Livros Oi Revistas	99,85
	0000000002	Oi Fixo Assinatura com franquia de minutos Serviços Digitais do Oi Fixo	44,99
	0000000003	Oi Internet Assinatura Oi Velox 15 Mb Oi Leitura	54,99
SUBTOTAL DO PLANO			199,83
NÚMEROS	☎ [61] 98608-4545		
PACOTES CONTRATADOS	0000000004	Assinatura Recorrente	0,00
TOTAL DO PLANO			199,83
TOTAL DA FATURA			199,83

Folha nº 61
Processo nº 001.0013 18/2019
Rubrica
Matricula 19620

99,98

DETALHAMENTO DO USO: [61] 98608-4545

CRÉDITOS DIVERSOS

Créditos Diversos

0000000188 Você ganhou o pacote de serviços Oi Torpedo Recado por 30 dias

Fim do demonstrativo Oi: 61 98608 4545

Total a pagar Oi

0,00

199,83

-BRB- Banco de Brasília - 070 15/07/2019 15:04
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:99347

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:

846700000017998303132547909849202116668531001000

Convenio: 01

Data de Pagamento: 15/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....199,83

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....199,83

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticacao: D3EEEBBA

Folha nº	62
Processo nº	001.001318/2019
Matrícula	19630

-BRB- Banco de Brasília - 070 15/07/2019 15:04
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:99347

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:

846700000017998303132547909849202116668531001000

Convenio: 01

Data de Pagamento: 15/07/2019

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....199,83

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....199,83

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
e preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticacao: D3EEEBBA

CNPJ: 00.306.597/0069-95 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE: 0732903503908

ST SHIS EPDB QI 11 / QL 12 LOTE 1 PAG/PAG
BAIRRO LAGO SUL CEP: 71625-500 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001002	GASOLINA ADITIV	46,094 L	4,339	200,00
QTD	TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$				200,00
VALOR A PAGAR R\$				200,00
FORMA PAGAMENTO				
DINHEIRO (DINHEIRO)				200,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5319 0700 3065 9700 6995 6502 0000 2117 5011 0215 6195
CONSUMIDOR

CPF: 636.201.101-72 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 211750 SERIE 20 06/07/2019 12:33:10

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190293404071 06/07/2019 12:33:13



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 56,00 FONTE: 18PT-D11D7F

B1:6 B0:2 TQ:4 EI:3658707,706 EF:3658753,800

CX: TURNO 1 OP: V:1

PROCON DF TEL 151 END: SQS Q08 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE

P: 70.333-900

R\$ 82,90

Folha nº 63
Processo nº 001.001318 / 2019
Matricula 1967

CNPJ: 00.306.597/0069-95 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE: 0732903503908

ST SHIS EPDB QI 11 / QL 12 LOTE 1 PAG/PAG
BAIRRO LAGO SUL CEP: 71625-500 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001002	GASOLINA ADITIV	46,094 L	4,339	200,00
QTD	TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$				200,00
VALOR A PAGAR R\$				200,00
FORMA PAGAMENTO				
DINHEIRO (DINHEIRO)				200,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5319 0700 3065 9700 6995 6502 0000 2117 5011 0215 6195
CONSUMIDOR

CPF: 636.201.101-72 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 211750 SERIE 20 06/07/2019 12:33:10

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190293404071 06/07/2019 12:33:13



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 56,00 FONTE: 18PT-D11D7F

B1:6 B0:2 TQ:4 EI:3658707,706 EF:3658753,800

CX: TURNO 1 OP: V:1

PROCON DF TEL 151 END: SQS Q08 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE

P: 70.333-900

R\$ 82,90

6/02/2018

SOM 2022

CNPJ: 00.308.597/0025-74 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE: 0732903502340

ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL
BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	48,912 L	4,089	200,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				200,00
VALOR A PAGAR R\$				200,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				200,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5319 0700 3065 9700 2574 6502 0000 6262 5311 0631 0244

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 626253 SERIE 20 08/07/2019 15:07:28
PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190298747130 08/07/2019 15:07:31



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 82,90
FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 56,00 FONTE: 18PT D1107F
BI:5 BO:3 TI:1 EI:2379669 138 EF:2379718,050
CX:TURN0 1 OP:NEYLANE BRITO V:56
PROCON DF TEL 151 END: SDS Q08 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE
P: 70.333-900

Boleto nº 64
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica
Matricula 14620

6/02/2018

SOM 2022

CNPJ: 00.308.597/0025-74 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE: 0732903502340

ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL
BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	48,912 L	4,089	200,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				200,00
VALOR A PAGAR R\$				200,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				200,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5319 0700 3065 9700 2574 6502 0000 6262 5311 0631 0244

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 626253 SERIE 20 08/07/2019 15:07:28
PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190298747130 08/07/2019 15:07:31



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 82,90
FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 56,00 FONTE: 18PT D1107F
BI:5 BO:3 TI:1 EI:2379669 138 EF:2379718,050
CX:TURN0 1 OP:NEYLANE BRITO V:56
PROCON DF TEL 151 END: SDS Q08 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE
P: 70.333-900

CNPJ: 00.847.440/0001-35
AUTO SHOPPING QL 08 COM. DE DER. DE PETROLEO LTDA
SHIS EPDB QL 6, BL A - PAG - LAGO SUL
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
01000078	54	577 LT	GASOLINA C COMUM	4,251	232,01

Qtde. Total de Itens 54,577
Valor Total R\$ 232,01
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-DUITAR 232,01

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5319 0700 6474 4900 0135 8500 2000 1806 2810 8471 1290

Consumidor CPF: 69629110172
robero negreiros filho

NFC-e NR: 180628 Série:2 10/07/2019 12:30:39

Protocolo de Autorização: 353190299933435
Data de Autorização: 10/07/2019 12:30:39



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 96,17
R\$: 31,21 Federal e 64,96 Estadual

#CF: B02 E11334609 580 EF1334664 160 V54 577
Atendente: 1328-APARECIDO DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
PROCON DF 151
SCS Rd. 8 Bl. B-60 2o. andar sala 240 Ed. Venâncio 2000
DANFE REIMPRESSÃO
PETROS - 2.19.06d - www.adaptive.com.br

Folha nº 65
Processo nº 001.001318/2019

CNPJ: 00.847.440/0001-35
AUTO SHOPPING QL 08 COM. DE DER. DE PETROLEO LTDA
SHIS EPDB QL 6, BL A - PAG - LAGO SUL
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
01000078	54	577 LT	GASOLINA C COMUM	4,251	232,01

Qtde. Total de Itens 54,577
Valor Total R\$ 232,01
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-DUITAR 232,01

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
5319 0700 6474 4900 0135 8500 2000 1806 2810 8471 1290

Consumidor CPF: 69629110172
robero negreiros filho

NFC-e NR: 180628 Série:2 10/07/2019 12:30:39

Protocolo de Autorização: 353190299933435
Data de Autorização: 10/07/2019 12:30:39



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 96,17
R\$: 31,21 Federal e 64,96 Estadual

#CF: B02 E11334609 580 EF1334664 160 V54 577
Atendente: 1328-APARECIDO DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
PROCON DF 151
SCS Rd. 8 Bl. B-60 2o. andar sala 240 Ed. Venâncio 2000
DANFE REIMPRESSÃO
PETROS - 2.19.06d - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS

Em 10/04/2016

AUTO SHOPPING QL 06 COMÉRCIO LÍMITE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 05.000.684/0002-26
AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA
SHIS QI 27, 27 - BLOCO A - LAGO SUL
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	24,515 LT	GASOLINA COMUM	4,079	100,00

Qtde. Total de Itens 24,515
Valor Total R\$ 100,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-OUTRA 100,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5319 0705 0006 8400 0228 6500 1000 4285 4514 9027 2439

Consumidor CFF: 69629110172
ROBERTO NEGREIROS

NFC-e NR: 428545 Série: 1 11/07/2019 19:39:55

Protocolo de Autorização: 353190302620664
Data de Autorização: 11/07/2019 19:39:55



Recebemos

Brasília, em 11/07/2019

Luiz F. Santos

Impostos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 26,79
R\$: 14,79 Federal e 12,00 Estadual

#CF: B17 E14449032,800 EF4449057,310 V24,515
Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 15223-LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.19.05c - www.adaptive.com.br

Folha nº 66
Processo nº 001.001318/2019
Matrícula 19630

CNPJ: 05.000.684/0002-26
AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA
SHIS QI 27, 27 - BLOCO A - LAGO SUL
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	24,515 LT	GASOLINA COMUM	4,079	100,00

Qtde. Total de Itens 24,515
Valor Total R\$ 100,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-OUTRA 100,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5319 0705 0006 8400 0228 6500 1000 4285 4514 9027 2439

Consumidor CFF: 69629110172
ROBERTO NEGREIROS

NFC-e NR: 428545 Série: 1 11/07/2019 19:39:55

Protocolo de Autorização: 353190302620664
Data de Autorização: 11/07/2019 19:39:55



Recebemos

Brasília, em 11/07/2019

Luiz F. Santos

Impostos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 26,79
R\$: 14,79 Federal e 12,00 Estadual

#CF: B17 E14449032,800 EF4449057,310 V24,515
Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 15223-LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.19.05c - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.306.597/0036-27 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

IE: 0732903505528

ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO A/ 56 PLL/PLL

BAIRRO SIA CEP: 71200-010 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	25,069 L	3,989	100,00
QTD.	TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				100,00
TRANSACAO CASCOL	(TRANSACAO CASCOL)			100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

WWW.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/CONSULTA

5319 0700 3065 9700 3627 6502 1000 6251 7111 0043 8080

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 70094-902

NFC-E NO. 625171 SERIE 21 13/07/2019 21:17:11

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190306369187 13/07/2019 21:17:13



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 28,00 FONTE: IBPT D11D7F

BI:27 BD:14 TQ:1 EI:6104096,301 EF:6104121,370

CX: TURNO 1 OP: V:37

CLIENTE: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

PLACA: EQH-8088

RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 700-94902

PROCON DF TEL 151 END: SDS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE P: 70.333-900

R\$ 41,45

CNPJ: 00.306.597/0036-27 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

IE: 0732903505528

ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO A/ 56 PLL/PLL

BAIRRO SIA CEP: 71200-010 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	25,069 L	3,989	100,00
QTD.	TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				100,00
TRANSACAO CASCOL	(TRANSACAO CASCOL)			100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

WWW.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/CONSULTA

5319 0700 3065 9700 3627 6502 1000 6251 7111 0043 8080

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 70094-902

NFC-E NO. 625171 SERIE 21 13/07/2019 21:17:11

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190306369187 13/07/2019 21:17:13



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 28,00 FONTE: IBPT D11D7F

BI:27 BD:14 TQ:1 EI:6104096,301 EF:6104121,370

CX: TURNO 1 OP: V:37

CLIENTE: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

PLACA: EQH-8088

RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 700-94902

PROCON DF TEL 151 END: SDS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE P: 70.333-900

R\$ 41,45

Folha nº 67

Processo nº 001.0013.18/2019

Rubrica

Matricula 19620

CNPJ: 00.306.597/0036-27 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

IE: 0732903505528

ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO A/ 56 PLL/PLL

BAIRRO SIA CEP: 71200-010 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	25,069 L	3,989	100,00
QTD.	TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				100,00
TRANSACAO CASCOL	(TRANSACAO CASCOL)			100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

WWW.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/CONSULTA

5319 0700 3065 9700 3627 6502 1000 6251 7111 0043 8080

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 70094-902

NFC-E NO. 625171 SERIE 21 13/07/2019 21:17:11

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190306369187 13/07/2019 21:17:13



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 28,00 FONTE: IBPT D11D7F

BI:27 BD:14 TQ:1 EI:6104096,301 EF:6104121,370

CX: TURNO 1 OP: V:37

CLIENTE: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

PLACA: EQH-8088

RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 700-94902

PROCON DF TEL 151 END: SDS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE P: 70.333-900

R\$ 41,45

CNPJ: 00.306.597/0036-27 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

IE: 0732903505528

ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO A/ 56 PLL/PLL

BAIRRO SIA CEP: 71200-010 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	25,069 L	3,989	100,00
QTD.	TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				100,00
TRANSACAO CASCOL	(TRANSACAO CASCOL)			100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

WWW.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/CONSULTA

5319 0700 3065 9700 3627 6502 1000 6251 7111 0043 8080

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 70094-902

NFC-E NO. 625171 SERIE 21 13/07/2019 21:17:11

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190306369187 13/07/2019 21:17:13



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 28,00 FONTE: IBPT D11D7F

BI:27 BD:14 TQ:1 EI:6104096,301 EF:6104121,370

CX: TURNO 1 OP: V:37

CLIENTE: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

PLACA: EQH-8088

RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG. BRASILIA/DF, CEP 700-94902

PROCON DF TEL 151 END: SDS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE P: 70.333-900

R\$ 41,45

CNPJ: 00.306.597/0025-74 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

IE: 0732903502340

ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL

BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	24,456 L	4,089	100,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1

VALOR TOTAL R\$ 100,00

VALOR A PAGAR R\$ 100,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 100,00

CARTAO DE CREDITO (TICKET CARD)

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5319 0700 3085 9700 2574 6502 0000 6291 6911 0633 9992

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG, BRASILIA/DF, CEP 70094-902

NFC-E NO. 629169 SERIE 20 15/07/2019 13:47:08

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190308273892 15/07/2019 13:47:11



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 28,00 FONTE: IBPT D11D7F

B1:7 B0:4 TQ:5 E1:9312484 244 EF:9312508,700

CX: TURNO 1 OP: MATHEUS SANTIAG V:7

CLIENTE: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG, BRASILIA/DF, CEP 700-94902

PROCON DF TEL 151 END: SQS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE P: 70.333-900

R\$ 41,45

Folha nº 68
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica 1962
Matricula

CNPJ: 00.306.597/0025-74 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

IE: 0732903502340

ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL

BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	24,456 L	4,089	100,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1

VALOR TOTAL R\$ 100,00

VALOR A PAGAR R\$ 100,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 100,00

CARTAO DE CREDITO (TICKET CARD)

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5319 0700 3085 9700 2574 6502 0000 6291 6911 0633 9992

CONSUMIDOR

CPF: 696.291.101-72 ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG, BRASILIA/DF, CEP 70094-902

NFC-E NO. 629169 SERIE 20 15/07/2019 13:47:08

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190308273892 15/07/2019 13:47:11



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 28,00 FONTE: IBPT D11D7F

B1:7 B0:4 TQ:5 E1:9312484 244 EF:9312508,700

CX: TURNO 1 OP: MATHEUS SANTIAG V:7

CLIENTE: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, SIG, BRASILIA/DF, CEP 700-94902

PROCON DF TEL 151 END: SQS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE P: 70.333-900

R\$ 41,45

CNPJ: 02.072.286/0003-08
PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA - LAGO SUL
SHIS EPDB Q1 19 BL 18, 01 - - LAGO SUL
Brasília - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
0002	53,609 LT	GASOLINA ADITIVADA	4,399	235,83
Desconto: 0,01				
Qtde. Total de Itens				53,609
Valor Total R\$				235,83
Desconto R\$				0,01
Valor a Pagar R\$				235,82
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito-OUTRA			235,82	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>
19 0702 0722 8600 0308 6500 2000 1045 6115 1498 4630

Consumidor CPF: 69629110172
***** CONSUMIDOR *****

NFC-e NR: 104561 Série:2 30/07/2019 15:45:20

Protocolo de Autorização: 353190332394407
Data de Autorização: 30/07/2019 15:45:25



Recebemos
em 30/07/19
Cleber Victor M. Santos

Tributos Incidentes (Lei Federal 12
Total R\$ 80,68
R\$: 31,72 Federal e 58,96 Estadual

BCF: B27 E10049882, 150 EF0049935, 760 V53, 609
Codigo: [1] IE/RG: []
Atendente: 194099-CLEBER VICTOR MATOS DOS SANTOS
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF
PETROS - 2.19.061 - www.adaptive.com.br

Folha nº 69
Processo nº 001.001318/2019
Rubrica
Matricula 19620

CNPJ: 02.072.286/0003-08
PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA - LAGO SUL
SHIS EPDB Q1 19 BL 18, 01 - - LAGO SUL
Brasília - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
0002	53,609 LT	GASOLINA ADITIVADA	4,399	235,83
Desconto: 0,01				
Qtde. Total de Itens				53,609
Valor Total R\$				235,83
Desconto R\$				0,01
Valor a Pagar R\$				235,82
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito-OUTRA			235,82	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>
5319 0702 0722 8600 0308 6500 2000 1045 6115 1498 4630

Consumidor CPF: 69629110172
***** CONSUMIDOR *****

NFC-e NR: 104561 Série:2 30/07/2019 15:45:20

Protocolo de Autorização: 353190332394407
Data de Autorização: 30/07/2019 15:45:25



Recebemos
em 30/07/19
Cleber Victor M. Santos

Tributos Incidentes (Lei Federal 12
Total R\$ 80,68
R\$: 31,72 Federal e 58,96 Estadual

BCF: B27 E10049882, 150 EF0049935, 760 V53, 609
Codigo: [1] IE/RG: []
Atendente: 194099-CLEBER VICTOR MATOS DOS SANTOS
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF
PETROS - 2.19.061 - www.adaptive.com.br

INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

Folha nº 70
Processo nº 001.001.318/2019
Rubrica
Matrícula 1962

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FOLHA: 313
PROCESSO: nº 001.000.350-2019
RUBRICA:
Matrícula: 1962

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, de um lado o **LOCADOR: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 01.615.224/0001-70, com sede no SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 08, CEP 71200-010, Guará e escritório comercial na SHC/SUL EQ 102/103 BLOCO A LOJA 111 - Centro Empresarial São Francisco, Asa Sul-CEP: 70.330-400- Brasília/DF, neste ato representada por seu representante legal, José Máximo Machado de Oliveira, CPF nº 150.671.731-49. Do outro lado o **LOCATÁRIO: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 696.291.101-72, Deputado Distrital, com endereço comercial na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Quadra 02, Lote 5, 4º andar, Gabinete 19, Brasília DF, têm entre si, justo e acordado o presente contrato de locação de veículos, que se regerá mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a locação de **01 (um) veículo popular**, sem motorista e sem combustível, modelo Fiat Pálio, para uso no desempenho das atividades parlamentares, de acordo com as especificações transcritas no *check list* do veículo, parte integrante deste contrato.
- 1.2. O veículo deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo inicial de vigência do presente contrato será **1º de abril de 2019**, com término em **31/12/2019**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal pela locação do veículo é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, incluindo quilometragem livre e com seguro total, devendo ser pago até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - DO USO DO VEÍCULO

- 4.1 O LOCATÁRIO está autorizado a utilizar o veículo locado dentro do período contratado.
- 4.2 A utilização do veículo é restrita ao território nacional.
- 4.3 O contratante é responsável pelo motorista/preposto eventualmente por ele nomeado, sendo imprescindível a habilitação legal para condução do veículo bem como plena capacidade civil, não podendo ser menor de 21 (vinte e um) anos, ainda que emancipado.
- 4.4 Todas as demais despesas como combustível, lubrificantes e reparos mecânicos por mau uso do veículo correrão por conta do locatário.
- 4.5 Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de cargas e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário.

Folha nº 31

Processo nº 001.071318/2019

Rubrica

Matrícula

CONTRATO DE
LOCAÇÃO

FOLHA: 317

PROCESSO: 001.000.260-2010

RUBRICA:

Matrícula:

INVESTCAR

Investcar Veículos Ltda.

(61) 3226-3888 / 3322-2929

SCIA - Quadra 15 - Conjunto 02 - Lote 08 - CEP: 71.200-010
Guará - Brasília - Distrito Federal

PREV. RETORNO

LOCAL:

(6)
SAÍDA

RETORNO

01.04.2019

CLIENTE	NOME(1)	ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO			TELEFONE	3348.8192	
	CPF/CNPJ	696.291.101.72			CI	CNH	
	END.	Q. 2 LT. 5 - 4º ANDAR - GAS. 19 - CAMARA LEGISLATIVA			CIDADE	CEP	ESTADO
							DF
Nome(10)				CI	CNH		
EMPREGO	EMPRESA	TELEFONE					
	END. COM.	TELEFONE					
SOLICIT.	REQUIS.	TELEFONE					
	DISPOSIÇÃO	TELEFONE					

VEÍCULO (2)	ITENS	VEÍCULO
	MARCA	FIAT
	TIPO	PALIO 1.8
	ANO	2015
	COR	BRANCA
PLACA	PAF.6689	

COBERTURA	VEÍC. C/ ISENÇÃO C/ DANOS/COLISÃO
	1 - CM FRANQUIA ATÉ 15% DO VALOR ATUAL DO VEÍCULO (11)

(4)	DATA	HORA	KMS.
RETORNO			
SAÍDA	01.04.19	08:30	50.453
TOTAL			

(3)	☒ MACACO
	☒ ESTEPE
	☒ EXTINT
	☒ FERR
	☒ AR COND.
	☒ DOCTS

CONTROLES	ABERTO POR:
	FECHADO POR:
	CONFERIDO POR:
	VISTO GERENTE:
LANÇADO POR:	

VEÍCULO (9)	ITENS	VALOR R\$
	DIÁRIAS / SEMANAS	X
	HORAS EXTRAS	X
	KILOMETROS	X
	SUB-TOTAL (A)	

MOTORISTA	DIÁRIAS	X
	HORAS EXTRAS	X
	REEMB. DESPESAS	
	SUB-TOTAL (B)	

Seguro	X	(C)
--------	---	-----

GAS	SAÍDA (5)	
	V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 C	
ALC.	RETORNO	
	V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 C	
	LTS. X	(D)

OBS.:

Ressalvando o direito de cobrança de multas de trânsito que por ventura ocorram no período de locação, autorizamos a emissão de fatura no valor correspondente.

Assinatura

VALORES RECEBIDOS	DEP 1	
	DEP 2	
	DEP 3	
	VOUCHER	
	REEMBOLSO	
TOTAL		

DIVERSOS	SUB-TOTAL (E)
	(A) + (B) + (C) + (D) + (E) =
	SUB-TOTAL (F)
	VOUCHER/RESSARC/DEPÓSITO
SALDO	

INVESTCAR VEÍCULOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, de um lado o **LOCADOR: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 01.615.224/0001-70, com sede no SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 08, CEP 71200-010, Guará e escritório comercial na SHC/SUL EQ 102/103 BLOCO A LOJA 111 - Centro Empresarial São Francisco, Asa Sul-CEP: 70.330-400- Brasília/DF, neste ato representada por seu representante legal, José Máximo Machado de Oliveira, CPF nº 150.671.731-49. Do outro lado o **LOCATÁRIO: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 696.291.101-72, Deputado Distrital, com endereço comercial na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Quadra 02, Lote 5, 4º andar, Gabinete 19, Brasília DF, têm justo e contratados entre si na forma de Direito, de comum acordo, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as Cláusulas Primeira - item 1.1 - e Terceira do Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a locação de 02 veículos, sendo (um) veículo executivo, modelo Ford Fusion, e outro popular, modelo Fiat Pálio, ambos sem motorista e sem combustível, para uso no desempenho das atividades parlamentares, de acordo com as especificações transcritas no check list dos veículos, parte integrante deste contrato.

..."

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal pela locação dos veículos que deverá ser pago até o último dia útil de cada mês será o seguinte:

- 1.1 - Veículo Executivo - **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, incluindo quilometragem livre e seguro total;
- 1.2 Veículo Popular - **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, incluindo quilometragem livre e seguro total."

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Veículos. As partes elegem o foro de Brasília para dirimir as questões oriundas do presente contrato e assim por estarem justas contratadas assinam o presente em duas vias.

Investcar Veículos LTDA
José Máximo Machado de Oliveira
LOCATÁRIO

Francisco
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Brasília, 1º de maio de 2019.

Robério Bandeira de Negreiros Filho
LOCADOR

Francisco
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0235642]-ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

[0015210]-JOSE MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA

TJDF20190090362167VWFC e TJDF20190090362168MHWC

Seja tjdf.jus.br - CSB, 02/06/2019 - 15:03:49

FDAVOR-Tabellão: Evado Feitosa dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Helio Mendonça
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado



INVESTCAR

Investcar Veículos Ltda.

(61) 3226-3888 / 3322-2929

SCIA - Quadra 15 - Conjunto 02 - Lote 08 - CEP: 71.200-010
Guará - Brasília - Distrito Federal

CONTRATO DE
LOCAÇÃO

PREV. RETORNO

LOCAL:

(6)
SAÍDA

RETORNO

Folha nº 73

Processo nº 001.071318/2019

Rubrica

Matrícula

04.05.2019

CLIENTE

NOME(1)

CPF/CNPJ

END.

TELEFONE

CNH

CI

CIDADE

CEP

ESTADO

Mot.

NOME(10)

CI

CNH

EMPREGO

EMPRESA

END. COM.

TELEFONE

TELEFONE

SOLICIT.

REQUIS.

DISPOSIÇÃO

TELEFONE

3348 2185

TELEFONE

VEÍCULO (2)

ITENS

VEÍCULO

MARCA

TIPO

ANO

COR

PLACA

FORD
FUSION
2019
DETA
PBR 3319

COBERTURA

VEÍC. C/ ISENÇÃO C/ DANOS/COLISÃO
1 - CM FRANQUIA ATÉ 15% DO VALOR
ATUAL DO VEÍCULO
(11)

X

(4)

DATA

HORA

KMS.

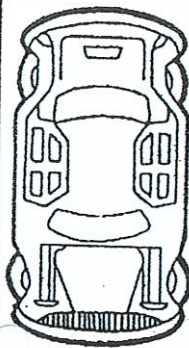
RETORNO

SAÍDA

TOTAL

04.05.19 15:00 109

(3)



MACACO
ESTEPE
EXTINT
FERR
AR COND.
DOCTS

CONTROLES

ABERTO POR:

FECHADO POR:

CONFERIDO POR:

VISTO GERENTE:

LANÇADO POR:

VEÍCULO (9)

ITENS

VALOR R\$

DIÁRIAS / SEMANAS

X

HORAS EXTRAS

X

KILOMETROS

X

SUB-TOTAL (A)

MOTORISTA

DIÁRIAS

X

HORAS EXTRAS

X

REEMB. DESPESAS

SUB-TOTAL (B)

Seguro

X (C)

ALC. GÁS

SAÍDA (5)

V 1/2 1/4 3/4 1/8 1/16 1/32 1/64 C

RETORNO

V 1/2 1/4 3/4 1/8 1/16 1/32 1/64

LTS. X (D)

DIVERSOS

SUB-TOTAL (E)

(A)+(B)+(C)+(D)+(E)=
SUB-TOTAL (F)

VOUCHER/RESSARC/DEPÓSITO

SALDO

OBS.:

Ressalvando o direito de cobrança de multas de trânsito que por ventura ocorram no período de locação, autorizamos a emissão de fatura no valor correspondente.

Assinatura

DEPOIS DE TER LIDO DEVIDAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO (FRENTE E VERSO), ASSINO DE CONFORMIDADE BEM COMO ATESTO TER RECEBIDO O VEÍCULO, EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES AQUI INDICADAS.

ASSINATURA DO LOCATÁRIO (13)

ASSINATURA DO LOCADOR (12)

VALORES RECEBIDOS

DEP 1

DEP 2

DEP 3

VOUCHER

REEMBOLSO

TOTAL

RECEBEMOS DE INVESTCAR VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1388
SÉRIE 1INVESTCAR VEICULOS LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02, 008
Zona Industrial (Guara) - 71200010
Brasília/DF 6141417506DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1388
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5319 0701 6152 2400 0170 5500 1000 0013 8815 5684 3630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Locacao

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190032695968 31/07/2019 09:04:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0748729400165

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01615224000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Roberio Bandeira de Negreiros Filho

CNPJ/CPF

69629110172

DATA DA EMISSÃO

31/07/2019

ENDEREÇO

Qd 02 Lote 05 Gabinete 19 - Camara Legislativa do DF 19

BAIRRO

Asa Sul

CEP

70094902

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/07/2019

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

33488195

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:02:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
36	Veículo popular sem motorista	00000000		5933	un	1,0000	1.500,00	1.500,00					
008	Locação de Veículo Executivo Sem Motorista	00000000		5933	un	1,0000	4.000,00	4.000,00					
<i>Recebemos</i> Brasília 31 de 07 de 2019 INVESTCAR VEICULOS LTDA - EPP Folha nº 001.001318, 2019 Processo nº 19630 Rubrica Matricula													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento	5500.00	5500.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO - Valor referente locações de dois veículos sem motorista - Modelo: Fiat Palio - Placa: PAF 6684 - Valor mensal R\$ 1.500,00 - Modelo: Ford Fusion - Placa PBR 3319 - Valor mensal R\$ 4.000,00 - Período: (De 01/07 a 31/07/19) - Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3478-9 C/C 124974-6.

Fonte:

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DO SISTEMA GERENCIADOR DE GABINETE

Pelo presente instrumento particular de um lado **Conde & Dell Aringa Desenvolvimento de Softwares LTDA** - EPP, CNPJ 09.613.772/0001-73, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e de outro lado **BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO**, CPF 696.291.101 - 72, doravante qualificada simplesmente como **CONTRATANTE**.

CLAUSULA 1ª) A CONTRATADA obriga-se a manter o serviço de hospedagem e dar suporte visando o bom funcionamento do **sistema Gabnet** - gerenciamento de demandas parlamentares de agendas, cadastros, tarefas, pleitos, processos, emendas e do Gabmail que envolve os serviços de envio de boletim eletrônico e informativos do mandato parlamentar.

CLAUSULA 2ª) O prazo do presente contrato é de **três meses** renovável automaticamente a cada fim de contrato, a não ser que a CONTRATANTE comunique por escrito antes do vencimento do contrato a sua intenção de cancelar os serviços prestados pela CONTRATADA.

CLAUSULA 3ª) Fica estabelecido entre as partes que a CONTRATANTE terá direito a dispor na hospedagem do seu programa 01 Gigabytes de espaço em disco. Caso a CONTRATANTE queira aumentar os limites estipulados para sua hospedagem terá que entrar em contato com a CONTRATADA.

CLAUSULA 4ª) Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE obriga-se a pagar o valor mensal de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** pela locação, hospedagem, suporte, armazenamento de arquivos virtuais, e acesso através de aplicativo móvel ao sistema.

CLAUSULA 5ª) O reajuste sempre será baseado no Índice IGPM, podendo ser alterado o valor do contrato após um ano da data da assinatura do mesmo.

CLAUSULA 6ª) O não pagamento de qualquer prestação na data estipulada, acarretará na imediata suspensão dos serviços prestados pela CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer tipo de reclamação ou ressarcimento pelos valores pagos anteriormente.

CLAUSULA 7ª) A CONTRATADA não poderá se apoderar em hipótese alguma do conteúdo existente no sistema. A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA o back-up do banco de dados caso rescinda o contrato.

CLAUSULA 8ª) A segurança das informações contidas no banco de dados do sistema é de responsabilidade da CONTRATADA, e o furto das informações implicará em medidas judiciais de âmbito civil e criminal.

CLAUSULA 9ª) Fica eleito o foro da comarca de Brasília no Distrito Federal, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Brasília, 01 de fevereiro de 2018.

Conde & Dell Aringa Desenv. de Softwares LTDA - EPP

Robério Negreiros
Deputado Distrital
PSDB/DF
CONTRATANTE

Wilson
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

ListWeb - Comunicação & TI

Av. Ana Costa, 222/cj 93 - Cep: 11060-001 - Santos - SP
Tel. (13)3235-6367 - www.listwebsolution.com.br - listweb@listweb.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
9300

Data e Hora da Emissão	26/07/2019 11:22:33	Competência	26/7/2019	Código de Verificação	609794941
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BRASILIA - DF

Dados do Prestador de Serviços

 listWeb Soluções e TI	Razão Social/Nome		CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP				
	Nome Fantasia						
	CNPJ/CPF	09.613.772/0001-73	Inscrição Municipal	1824861	Município	SANTOS - SP	
	Endereço e Cep		AVENIDA ANA COSTA ,222 - VILA MATHIAS CEP: 11060-000				
	Complemento:	0093	Telefone:	(13)3235-6367	e-mail:	financeiro.listweb@gmail.com	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO				
CNPJ/CPF	696.291.101-72	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e CEP	PRAÇA MUNICIPAL QD- 2 LT. 5 ,GAB 19 - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA CEP: 70094-902				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR
SERVIÇO REALIZADO EM JULHO/2019

PAGAMENTO À VISTA

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 90,65 (18,13%)

FONTE: IBPT

Recebemos

Brasília, em 31/07/19

[Handwritten signature]

Folha nº 90
Processo nº 001.001316/2019
Rubrica
Matricula 19620

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 6204000 - consultoria em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	500,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	500,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	500,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	15,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

[Handwritten signature]

-BRB- Banco de Brasília - 070 31/07/2019 14:31
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:41723

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
23790149019921000000802000764601979670000050000
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 237
Data de Vencimento: 31/07/2019
Forma de Pagamento: Dinheiro
Conta de Débito:
Valor do Documento:.....*****.R\$500,00
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deduções:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acréscimos:.....*****.R\$0,00
Total.....*****.R\$500,00

Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiário: CONDE E DELL ARINGA- DESEN-
VOLVIMENTO DE
CPF/CNPJ beneficiário: 09.613.772/0001-73
Nome do pagador: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS F
ILHO
CPF/CNPJ pagador: 696.291.101-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec. Espec)

Autenticação: F94JEE89

-BRB- Banco de Brasília - 070 31/07/2019 14:31
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:41723

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
23790149019921000000802000764601979670000050000
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 237
Data de Vencimento: 31/07/2019
Forma de Pagamento: Dinheiro
Conta de Débito:
Valor do Documento:.....*****.R\$500,00
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deduções:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acréscimos:.....*****.R\$0,00
Total.....*****.R\$500,00

Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiário: CONDE E DELL ARINGA- DESEN-
VOLVIMENTO DE
CPF/CNPJ beneficiário: 09.613.772/0001-73
Nome do pagador: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS F
ILHO
CPF/CNPJ pagador: 696.291.101-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec. Espec)

Autenticação: F94JEE89

Folha nº	41
Processo nº	001.001318/2019
Rubrica	
Matricula	19650

bradesco 237-2		23790.14901 99210.000008 02000.764601 9 79670000050000	
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.		Vencimento 31/07/2019	
Beneficiário CONDE E DELL ARINGA- DESENVOLVIMENTO DE CPF/CNPJ: 009.613.772/0001-73 AV ANA COSTA, 222 - VILA MATHIAS 11060-000 - SANTOS - SP		Agência/Código Beneficiário 0149/7646-5	
Data do Doc. 29/07/2019	Nº do documento DIS	Espécie doc. DS	Aceite N
Uso do Banco 9	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade 500,00
Pagador: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO CNPJ/CPF: 696.291.101-72 PRACA MUNICIPAL QD- 2 LT. 5, GAB 19 - ZONA CIVICO-ADMINIST 70094-902 - BRASILIA - DF		Nosso número 09/92/100000002-8	
Sacador avalista: Não informado		Autenticação Mecânica	

Folha nº: 95
Processo: 001-00001318/2019
Rubrica: Ricardo Lima
Matrícula: 16.689-03

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 10, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

DEPUTADO	ROBÉRIO NEGREIROS
-----------------	-------------------

MÊS	JULHO	ANO	2019
------------	-------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês	VALOR(R\$)
I - Locação e manutenção de imóveis	R\$ 3.604,15
II - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III - Aquisição de Materiais	
IV - Locação de veículos	R\$ 5.500,00
V - Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.167,83
VI - Assessoria/Consultoria Jurídica	
VII - Assessoria/Consultoria Especializada	R\$ 500,00
VIII - Divulgação de atividade parlamentar	
TOTAL	R\$ 10.771,98

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada

**CASCOL COMBUSTIVEIS PARA
VEICULOS LTDA**CNPJ: 00.306.597/0069-95
ST SHIS EPDB QI 11 / QL 12 LOTE 1 PAG. 1, PAG, LAGO SUL, BRASILIA, DFGASOLINA ADITIVADA (Código: 10001002) VI. Total
Qtde.:46,094UN: L VI. Unit.: 4,339 200,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 200,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:
Dinheiro 200,00Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 82,90**Consumidor**

CPF: 696.291.101-72

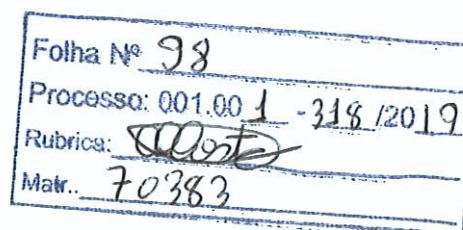
Nome: CONSUMIDOR

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>**Chave de acesso:**

5319 0700 3065 9700 6995 6502 0000 2117 5011 0215 6195

Informações de interesse do contribuinteBI 6 BO 2 TQ 4 EI 3658707,706 EF 3658753,800, CX: TURNO 1 OP: V:1, PROCON DF TEL 151 END: SQS
Q08 E. VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CEP: 70.333-900.

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal



Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada

**CASCOL COMBUSTIVEIS PARA
VEICULOS LTDA**CNPJ: 00.306.597/0025-74
ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL 0, , SIG. BRASILIA, DF

GASOLINA COMUM (Código: 10001001)	VI. Total
Qtde.:48,912UN: L VI. Unit.: 4,089	200,00

Qtd. total de itens:	1
-----------------------------	----------

Valor a pagar R\$:	200,00
---------------------------	---------------

Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Dinheiro	200,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	82,90
--	--------------

Consumidor

CPF: 696.291.101-72

Nome: CONSUMIDOR

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>**Chave de acesso:**

5319 0700 3065 9700 2574 6502 0000 6262 5311 0631 0244

Informações de interesse do contribuinteBI:5 BO:3 TQ:1 EI:2379669,138 EF:2379718,050, CX:TURNO 1 OP:NEYLANE.BRITO V:56, PROCON DF TEL
151 END: SQS Q08 E. VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CEP: 70.333-900.

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº	99
Processo:	001.00.1 - 318/2013
Rubrica:	
Matr..	70383

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada

**AUTO SHOPPING QL 06 COM. DE DER.
DE PETROLEO LTDA**CNPJ: 00.647.440/0001-35
SHIS EPDB QL 6, BL A, PAG, LAGO SUL, BRASILIA, DFGASOLINA C COMUM (Código: 01000078) VI. Total
Qtde.:54,577UN: LT VI. Unit.: 4,251 232,01

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 232,01

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 232,01

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 96,17**Consumidor**

CPF: 696.291.101-72

Nome: robero negreiros filho

Logradouro: SHIS EPDB QL 06 PL. A. 06, PAG, LAGO SUL, BRASILIA, DF

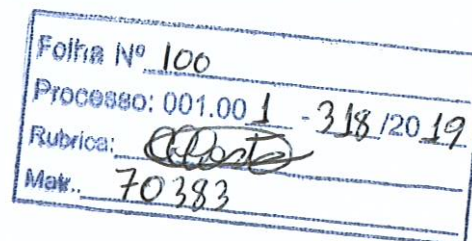
Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>**Chave de acesso:**

5319 0700 6474 4000 0135 6500 2000 1606 2810 8471 1290

Informações gerais da Nota

EMIÇÃO NORMAL

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal



Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada

AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA

CNPJ: 05.000.684/0002-26
SHIS QI 27, 27, BLOCO A, LAGO SUL, BRASILIA, DF

GASOLINA COMUM (Código: 1)	VI. Total
Qtde.: 24,515 UN: LT VI. Unit.: 4,079	100,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 100,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Débito 100,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	26,79
---	-------

Consumidor

CPF: 696.291.101-72

Nome: ROBERIO NEGREIROS

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5319 0705 0006 8400 0226 6500 1000 4285 4514 9027 2439

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 428545 Série: 1 Emissão: 11/07/2019 19:39:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353190302620684 11/07/2019 19:39:56

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº 101

Processo: 001.001 - 318 / 2019

Rubrica: 

Matr. 70383

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA
VEICULOS LTDACNPJ: 00.306.597/0036-27
ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO A/ 56 PLL, 56, PLL, SIA, BRASILIA, DFGASOLINA COMUM (Código: 10001001) VI. Total
Qtde.:25,069UN: L VI. Unit.: 3,989 100,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 100,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:
Outros 100,00Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 41,45

Consumidor

CPF: 696.291.101-72

Nome: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

Logradouro: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, 0., SIG, Brasília, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5319 0700 3065 9700 3627 6502 1000 6251 7111 0043 8080

Informações de interesse do contribuinte

BI:27 BO:14 TQ:1 EI:6104096,301 EF:6104121,370. CX:TURNO 1 OP: V.37. CLIENTE: ROBERIO BANDEIRA

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº	102
Processo:	001.00 1 - 318/2019
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Matr.	70383

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA
VEICULOS LTDACNPJ: 00.306.597/0025-74
ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL, 0, , SIG, BRASILIA, DFGASOLINA COMUM (Código: 10001001) VI. Total
Qtde.:24,456UN: L VI. Unit.: 4,089 100,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 100,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 100,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 41,45

Consumidor

CPF: 696.291.101-72

Nome: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO

Logradouro: RUA PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 GABINETE 1, 0, , SIG, Brasília, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5319 0700 3065 9700 2574 6502 0000 6291 6911 0633 9992

Informações de interesse do contribuinte

BI:7 BO:4 TQ:5 EI:9312484,244 EF:9312508,700. CX:TURN0 1 OP:MATHEUS.SANTIAG V:7. CLIENTE:

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal



Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Nova Consulta

Visualizar NFC-e detalhada

**PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA - LAGO
SUL**CNPJ: 02.072.286/0003-08
SHIS EPDB QI 19 QL 18, 01, LAGO SUL, Brasília, DFGASOLINA ADITIVADA (Código: 0002) VI. Total
Qtde.:53,609UN: LT VI. Unit.: 4,399 235,83

Qtd. total de itens: 1

Valor total R\$: 235,83

Descontos R\$: 0,01

Valor a pagar R\$: **235,82**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 235,82

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 90,68

Consumidor

CPF: 696.291.101-72

Nome: ***** CONSUMIDOR *****

Logradouro: SETOR, 05, CEILANDIA, Brasília, DF

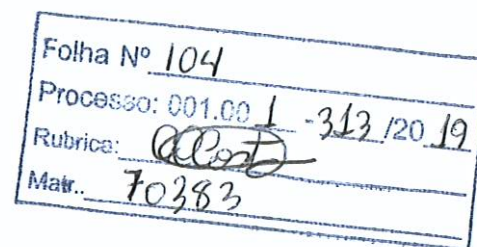
Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5319 0702 0722 8600 0308 6500 2000 1045 6115 1498 4630

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal



Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Completa Consulta Parcial Inutilização Credenciamento Fale Conosco

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 15/08/2019 15:07:29

Nova Consulta Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-1907-01.615.224/0001-70-55-001-000.001.388-155.684.363-0Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

Imprimir DANFE

NF-e Emitente Destinatário/Remetente Produtos/Serviços Totais Transporte Cobrança Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1388	31/07/2019 09:02:00-03:00		5,500.00

Emitente

CNPJ
01.615.224/0001-70
Nome / Razão Social
INVESTCAR VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual
0748729400165
UF
DF

Destinatário

CPF
696.291.101-72
Nome / Razão Social
Roberio Bandeira de Negreiros Filho

Inscrição Estadual
UF
DF

Destino da operação
1 - Operação Interna
Consumidor final
1 - Sim

Presença do Comprador
9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo
0

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-e normal

Natureza da Operação
Locacao

Tipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento
-

Digest Value da NF-e
iax6N2Cy2hqAbRtRc8WssdlwQ0=

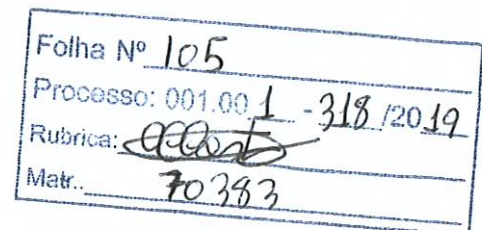
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)

Protocolo
353190032695968

Data / Hora
31/07/2019 09:04:42

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal





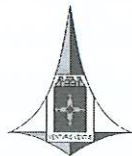
Exportar PDF



Imprimir

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 9300	
Data e Hora da Emissão		26/07/2019 11:22:33		Competência		26/7/2019	
Código de Verificação		609794941					
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação		BRASILIA - DF	
Dados do Prestador de Serviços							
		Razão Social/Nome					
		CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP					
		Nome Fantasia					
		CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Município	
		09.613.772/0001-73		1824861		SANTOS - SP	
		Endereço e Cep					
		AVENIDA ANA COSTA, 222 - VILA MATHIAS CEP: 11060-000					
		Complemento		Telefone		e-mail	
		0093		(13)3235-6367		financeiro.listweb@gmail.com	
Dados do Tomador de Serviços							
		Razão Social/Nome					
		ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO					
		CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Município	
		696.291.101-72				BRASILIA - DF	
		Endereço e Cep					
		PRAÇA MUNICIPAL QD- 2 LT. 5 - GAB 19 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA CEP: 70094-902					
		Complemento		Telefone		e-mail	
Discriminação dos Serviços							
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR SERVIÇO REALIZADO EM JULHO/2019 PAGAMENTO À VISTA VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 90,65 (18,13%) FONTE: IBPT							
Código do Serviço / Atividade							
1.06 / 6204000 - consultoria em tecnologia da informação							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$		500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		500,00	
(-) ISS Retido				2 - Não		(x) Alíquota %	
(=) Valor Líquido R\$		500,00		Incentivador Cultura		3,00	
				2-Não		ISS a reter:	
						() Sim (X) Não	
						(=) Valor do ISS: R\$	
						15,00	
Avisos							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.							

Folha Nº 106
 Processo: 001.001 - 318/2019
 Rubrica:
 Matr.: 70383



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	309
Processo	001.001.318/2019
Rubrica	9.
Matrícula	22507

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
001.000358/2019	2019NE00109	696.291.101-72 - ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO	R\$ 10.771,99
Total			R\$ 10.771,99

Documentos

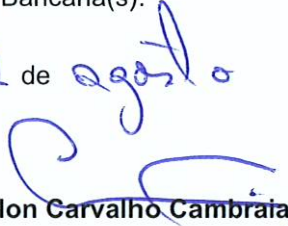
Tipo	Número	Valor
Requerimento	Fls. 02 e 03	R\$ 10.771,99
Total		R\$ 10.771,99

Valor Bruto R\$ 10.771,99
(-) Glosa R\$ 0,01
Valor Líquido R\$ 10.771,98

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Em 21 de agosto de 19


Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019